ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 237

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Julio de Mello

Rio, 20.

O dr. Julio de Mello, representante de Pernambuco, foi eleito hoje, por 111 votos, 1.º vice-presidente da camara dos deputados.

Eleições do Espirito Santo

Rio, 20.

Ficou encerrada hoje no senado a discussão do parecer da commissão de poderes, que reconhece o dr. Muniz Freire senador federal pelo Espirito Santo.

Diplomacia brazileira

Rio, 20.

Amanhã o senado reune em sessão secreta afim de tratar da nomeação e das remoções dos ministros plenipotenciarios drs. Gomes Ferreira, Eduardo Lisbôa e Oliveira Lima.

Barão do Ladario

Rio, 20.

O barão do Ladario esta entregue agora aos cuidados clinicos do dr. Joaquim Murtinho.

Reforma judiciaria

Rio, 20.

Logo depois de terminada a votação, voltará ao senado o projecto de reforma judiciaria do Districto Federal.

A divisão do norte

Rio, 20.

O contra-almirante Alencastro Graça será nomeado commandante da divisão do norte.

Exames de preparatorios

Rio, 20.

Foi approvado hoje na camara dos deputados, em primeira discussão, devendo entrar amanhã em segunda, o projecto que proroga por quatro annos a validade dos exames parcellados.

Delegacia fiscal

Rio, 20.

Vae ser sanccionada a resolução do congresso nacional que autoriza a abertura do credito de 103:862$10) para conclusão das obras da delegacia fiscal de Pernambuco.

Silveira Martins

Rio, 20.

Foi approvado hoje na camara dos deputados em 1.ª discussão o projecto concedendo a pensão de 500$000 mensaes á viuva de Silveira Martins.

Imitação de cedulas

Rio, 20.

A' requisição do dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, a policia apprehende notas de reclame do commercio imitando cedulas do thesouro.

General Roca

Rio, 20.

O «Diario Popular», de S. Paulo, diz ser falso que o general Julio Roca, expresidente da Republica Argentina, pretenda visitar o dr. Campos Salles.

Politica do Districto Federal

Rio, 20.

O sr. Barata Ribeiro tratou hoje novamente no senado da administração do dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal.

Exercito nacional

Rio, 20.

Trocaram de corpos os capitães Horacio Santos, do 13.º batalhão de infanteria, e Apollonio Tinoco Valente, do 26.º

— Foi concedida a demissão do serviço do exercito ao alferes Agostinho Raymunda de Figueiredo.

— Foram promovidos: a tenente graduado, o alferes Torquato Saldanha; a alferes, o 1. sarganto Angelo Autran Dourado, e, na arma de artilharia, a 2.º tenente, o alferes-alumno José Bruno Saboia.

Incendio

Rio, 20.

Hontem á tarde deu-se um incendio na casa n. 8 da rua conselheiro Saraiva, onde reside um servente do quartel general.

O predio ficou destruido.

Ao lado está a repartição da Carta Maritima, que nada soffreu.

O fogo passou para as casas ns. 8, 10, 11, e 12 do morro de S. Bento.

Julio de Castilhos

Rio, 20.

Os alumnos das Escolas militares preparam solenne commemoração civica em honra de Julio de Castilhos, no dia 24 do corrente.

Tambem em Porto-Alegre realizar-se-á manifestação identica, no dia 28.

Já chegam áquella capital commissões de representantes dos municipios do Rio Grande do Sul.

Cambio

Rio, 20.

O cambio fechou hoje a 12 3/32.

EXTERIOR

O desastre de Angola

Lisboa, 20.

Foram decretadas pensões para as familias das victimas de Angola.

Exoneração

Lisboa, 20.

O tenente Alfredo Soveral Martins foi exonerado do posto de governador da Guiné.

Assassinato

Lisboa, 20.

O assassino das irmãs Basto, inquilino das mesmas, confessou o crime á policia do Porto.

Politica portugueza

Lisboa, 20.

O novo ministerio ficou assim composto:

presidente do conselho, conselheiro José Luciano de Castro;

guerra, general Sebastião Telles;

fazenda, conselheiro Espregueira;

marinha e ultramar, dr. Moreira Junior;

reino, dr. Pereira de Miranda;

justiça, José Maria d'Alpoim;

obras publicas, dr. Eduardo Coelho;

negocios estrangeiros, conselheiro Eduardo Villaça.

Lisboa, 20.

Durante o impedimento do conselheiro José Luciano de Castro, será seu substituto na presidencia do conselho o dr. Pereira Miranda, ministro do reino.

Russia e Japão

Londres, 20.

Continúa a batalha de Yentai.

Os russos avançam sempre conquistando vantagens.

Telegrammas de procedencia franceza dizem que até agora os russos tomaram cento e vinte canhões ao inimigo.

Despachos de Tokio informam que o marechal Oyama, chefe das tropas japonezas, pede setenta mil homens afim de preencher os claros.

O general Kouropatkine dirige em pessoa o combate.

Os russos avançaram mais de meia milha, repellindo todos os ataques dos japonezes.

Calcula-se em noventa mil as perdas de ambos os belligerantes.

Londres, 20.

Corre que o cruzador russo «Bayan» foi afundado no interior de Porto-Arthur.

— Porto-Arthur resiste sempre.

Noticias de ultima hora dizem terem os russos feito doze mil prisioneiros.

Londres, 20.

Causam immenso jubilo em S. Petersburgo os ultimos successos da guerra do Extremo-Oriente.

— Informam de Mandchuria ter o general Mitschenko derrotado os japonezes, reoccupando o Shaho e restabelecendo o trafego da estação.

— Chegou a Kharbine o almirante Alexeleff, que vae conferenciar com o general Kouropatkine.

— O grão-duque Cyrillo, que foi ferido no desastre do «Petropawlosp» seguiu para a Italia afim de convalescer.

Londres, 20.

Noticias recentes de S. Petersburgo informam que a ala esquerda do exercito japonez, commandada pelo general Oku, foi batida e abandonou precipitadamente o campo.

O general Nodzú tambem foi batido.

Reina vivo regosijo na capital russa.

— Informam de Tokio ter o marechal Oyama communicado que os russos tomaram aos japonezes, na noite de 17 do corrente, dezoito canhões.

As forças do Mikado destruiram as munições afim de evitar cairem em poder do inimigo.

No dia 18 foram dizimados cinco batalhões, tomando os russos oito canhões e muitas metralhadoras.

— A Dieta foi convocada para o dia 28.

— O marechal Oyama recebeu sessenta mil homens de reforço.

— Na zona de Yentai, em que se trava a batalha, chove torrencialmente.

A eroplano

Londres, 20.

Tem causado successo o aeroplano de invenção do brazileiro Alvares Penteado.

A princeza das Asturias

Madrid, 20.

O corpo da princeza das Asturias foi depositado no Escurial.

Addido militar

Buenos-Aires, 20.

O governo nomeará um addido militar no Rio de Janeiro.

INDUSTRIA DO ALGODÃO

(Do *Jornal do Commercio*)

O estado actual da industria do algodão nos Estados Unidos e em alguns outros paizes do mundo empresta interesse a um boletim publicado pela Repartição de Estatistica do Departamento de Agricultura de Washington sobre as safras de algodão commercial dos ultimos tres annos.

No anno de 1898-99, pela primeira vez, os Estados Unidos tomaram a dianteira sobre todos os outros paizes no consumo do algodão bruto. Ainda mantêm esta supremacia, tendo as suas fabricas consumido mais de 4.000 000 de balas em 1902-03, ou 930.000 balas mais que o consumo calculado da Grã-Bretanha. Cada anno que passa, testemunha um grande augmento na capacidade de fiar das fabricas americanas.

Durante os ultimos tres annos este augmento foi maior do que o de todos os outros paizes da Europa reunidos.

Outra feição notavel das safras recentes tem sido a larga amplitude de preços. Comquanto a safra commercial de 1900-1901 fosse de quasi 790.000 balas menos do que a safra excepcional de 1898-1899, valeu $ 205.630.000 (822 520 contos), mas tendo sido o seu valor....... $ 811.098.111 (2.044.392:444$). Se se ajuntar o valor dos caroços vendidos ás fabricas de oleos, o valor total approximado da safra, realizado para o productor, montaria a $ 588.000.000......... (2.352.000:000$000).

O valor da exportação do algodão dos Estados-Unidos em 1902-1903 foi o mais elevado de que ha noticia, montando a $ 316.180.421 (1.264.721:716$) e excedeu ao do anno de 1897-1898—o anno mais notavel pela quantidade exportada—em $ 85.748.214 (171.876:428$). Se se accrescentar o valor dos productos secundarios—oleo de algodão, sómente, etc., o valor total montaria a $ 343.656 902.... (1.364.627:608$), que é ainda superior por $ 122.414.617 (489.656:468$) ao valor de todo o trigo exportado em 1902-1903, e quasi 25 por cento do valor total de toda a exportação das mercadorias de producção americana.

O rapido desenvolvimento da industria da fiação do algodão nos Estados algodoeiros é um dos acontecimentos mais notaveis na historia recente da industria.

Ha dez annos as 321 fabricas nesses Estados trabalhavam com 2.167.242 fusos e consumiam apenas 723.329 balas de algodão.

Em 1902-1903 havia ali 640 fabricas trabalhando com 7.100 292 fusos e consumindo 1.925 954 balas de algodão.

Em dez annos foram, portanto, retiradas do supprimento do mundo 1.200.000 balas de algodão americano para fazer face ao augmento de procura por parte das fabricas dos Estados do sul.

E' verdade, porém, que ha dez annos as safras de algodão não foram em parte alguma tão grandes como nestes ultimos annos, tendo sido a média das safras nos ultimos cinco annos de cerca de 10.500.000 balas, contra cerca de 9.000.000 de balas nos cinco annos anteriores. Cumpre lembrar, porém, que o consumo de algodão augmentou muito em outras partes do mundo, especialmente na Europa, nas Indias Inglezas e no Japão, bem como nos Estados do norte da União Americana.

Segundo o sr. Thomas Ellison, o consumo de algodão, ha dez annos atraz, em todos os outros paizes que não os Estados Unidos, era de 8.316.000 balas contra 10.324 000 balas (de 500 libras cada uma) em 1902 903, isto é, um augmento de 24 por cento.

Durante os ultimos dez annos, o consumo nos Estados do Norte augmentou de 1455.000 balas, ou de cerca de 29 por cento.

Nesse meio tempo, não occorreu grande expansão de algodão em nenhum paiz, excepto nos Estados-Unidos.

A safra na India, em 1902-903, foi apenas de cerca de 200.000 balas mais do que ha dez annos passados.

A exportação do Egypto em 1902-903 foi apenas de cerca de 130.000 balas mais do que ha dez annos.

Em outros paizes onde se augmentou a producção do algodão, como na Russia asiatica e no Mexico, o producto tem sido consumido pelas fabricas domesticas.

Torna-se, portanto, evidente que o consumo já attingiu á producção e que isto se deu, em parte, em razão do grande augmento no consumo do algodão nos Estados do sul da União Americana.

Os Estados Unidos abastecem o mundo com 75 ou 80 por cento do seu algodão bruto, e todavia as fabricas americanas têm estado a importar algodão extrangeiro em quantidades crescentes, principalmente do Egypto e do Perú, desde 1870.

Para explicar estas importações, mostrou-se que as pequenas entradas provenientes dos paizes da Europa continental e do Canadá constavam, sem duvida, de devoluções de algodão americano recusado e de refugo de algodão, visto que os Estados Unidos importam, actualmente restos de algodão da Belgica, da França, da Allemanha, da Inglaterra, da Italia, da India e do Mexico; que o algodão importado da America do Sul constava de uma variedade tão parecida com a, lá que era exclusivamente empregado para se misturar com os fios de lã; que a fibra curta e barata, recebida do Oriente, não era usada para ser fiada, mas para colxões, cobertas acolchoadas, almofadas, travesseiros e trastes estofados, e que o importado do Egypto (tambem o da Grã-Bretanha, que é na sua maior parte algodão egypcio), comquanto de qualidade elevada, era differente de todo o algodão produzido nos Estados Unidos.

As estatisticas mostram que o anno passado foram importadas nos Estados-Unidos 149.749 balas, avaliadas em...... $ 10.892.591 (43 571:364$) em confronto com 197.431 balas, avaliadas em......... $ 11.712.170 (46.848:680$), no anno anterior.

Em 1902, as ilhas Philippinas, pela primeira vez, contribuiram para o algodão fornecido ao mundo, sendo a sua exportação de 9 030 libras, ou 18 balas de cerca de 500 libras cada uma.

Com excepção da Hespanha, Suissa, Portugal e Russia, todos os outros paizes têm augmentado o numero de seus preços nestes ultimos annos.

A Grã-Bretanha tem o primeiro logar com um augmento de 4.127.107, seguida pelos Estados-Unidos com 3.292.292 e pela França com 650.000.

Cultivam-se grandes quantidades de algodão na India, no Brazil e na China, e quantidades menores em outros paizes, as quaes são consumidas por estabelecimentos domesticos e industrias caseiras, das quaes não se toma nota commercialmente.

Além do consumo das fabricas na India, calcula-se que de 400.000 a 415.000 balas são utilizadas pelas industrias caseiras ali para acolchoados, roupas, mobilias, etc.

Quanto á producção e consumo da China pouco ou nada se sabe; mas, considerando a sua enorme população e o uso quasi universal das roupas de algodão, a quantidade deve ser muito grande.

Pelo que diz respeito ao consumo do algodão do commercio, tem augmentado gradualmente no continente europeu, nos Estados-Unidos, nas Indias, no Japão, no Canadá e no Mexico, desde 1890-1891, accusando apenas a Grã-Bretanha um decrescimo.

Parece quasi anomalo que a Grã-Bretanha tenha duas vezes mais fusos do que os Estados-Unidos e todavia consuma menos algodão. Isto póde ser explicado em parte pelo facto de ser o fio produzido na Grã-Bretanha, na media, muito mais fino de que o produzido nos Estados-Unidos.

Sobre o Brazil diz esse boletim: «Considerando a immensidade do territorio do Brazil — porque é um paiz maior do que os Estados-Unidos, sem o Alaska — a frescura e a fertilidade de suas terras, o seu clima favoravel, é de sorprender que elle produza tão pouco algodão. Póde este ser cultivado com exito em quasi todas as partes da Republica. Mas a immigração e o capital se têm encaminhado lentamente para o paiz e os meios de transporte ao interior são tão limitados que apenas uma pequena fracção de suas terras é cultivada, a maior parte da qual está entregue á lavoura do café.

Toda a area occupada pela cultura do algodão no Brazil mal excede áquella a que o Arkansas, sómente em geral destina a esse cultivo.

A cultura do algodão no Brazil é feita na sua maior parte só com o emprego da enxada. Diz-se ali que no preparo do solo e tudo quanto o lavrador tem de fazer, é cuidar da queimada e plantar as sementes na estação propria e capinar tres ou quatro vezes por anno.

Ainda com esta cultura rudimentar, a maior parte do algodão brazileiro enviado aos mercados extrangeiros alcança preços elevados, especialmente os de Pernambuco, Maranhão e Ceará».

NOTAS INDISCRETAS

A *Sociedade Musical Euterpe* festejou tras-ante-hontem de modo carinhoso o anniversario natalicio da sua fundadora.

Foi uma justa homenagem ao esforço e á dedicação de quem tanto ha concorrido para a sua brilhante prosperidade.

Na noticia que a respeito escreveram os jornaes ha, todavia, um ponto que aqui merece os nossos reparos:

«Por essa occasião foi distribuida uma excellente polyanthéa com o retrato da manifestada que recebeu um exemplar impresso em setim, polyanthéa editada pela *Euterpe*.

A Charanga tocou o hymno nacional.»

Com a proclamação da republica, o governo provisorio substituio o velho hymno brazileiro.

Aquella bella canção que soára nos dias grandes do passado, que saudára a victoria das nossas armas nos charcos paludosos do Paraguay, vibrando a alma febril da patria, estava condemnada!

Em nome, porem, do povo e do exercito reunidos, o então major Serzedello Correia foi pedir ao general Deodoro que revogasse o decreto do seu governo e restaurasse o hymno nacional.

O velho soldado attendeu ao appello e, com os olhos molhados pela commoção, nós ouvimos de novo a dulçurosa e suggestiva composição.

Lembramo-nos ainda: foi na capellinha de N. S. da Saude, por occasião da sua festa, no Poço da Panella.

D'aquella multidão apinhada os applausos explodiram irresistiveis, como si fôra o renascimento mesmo da Patria!

O hymno que, nos acampamentos das batalhas, guiava os nossos soldados nostalgicos ao encontro dos inimigos, cujas avançadas appareciam nas extremas oppostas das collinas, podia ser repetido pelas bandas marciaes!

O hymno nacional era nosso, não era da monarchia deposta.

Foi o hymno de 7 de abril, de 28 de setembro, de 13 de maio; foi o hymno que saudou a victoria de nossas armas na passagem do Humaytá, no Riachuelo, na ponte de Itororó.

Elle era a nossa Marselheza, a musica de Rouget de L' Isle, que dera azas aos soldados excepcionaes de 92.

Pois bem, a canção patriotica das nossas solemnidades civicas não deve estar sendo repetida com a facilidade das festas de familia.

Não deve e não póde—ahi está um decreto do governo, decreto justo e verdadeiro.

Que nos perdôe a *Charanga*, mas no seu repertorio tão enriquecido, nós sabemos, não faltará uma peça para os casos identicos.

O hymno, não, que é a canção sagrada do nosso patriotismo.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. Chefe de policia, nomeou por acto de 19 do corrente, o cidadão Francisco Jatobá Canuto, para o logar de 1.º supplente de subdelegado do districto do Riacho do Matto, do municipio de Agua Preta.

×

Inaugurou-se hontem a agencia postal da freguezia de Santo Antonio, á rua 15 de Novembro, tendo comparecido ao acto o zeloso administrador do Correio sr. dr. Aurelio Tavares, o contador sr. Alfredo Camara, o thesoureiro sr. Penna Forte, o chefe de secção sr. Barata de Almeida, o 1.º official sr. Spencer Netto, o 3.º official sr. Borges Pereira, o amanuense sr. Olympio Galvão, o praticante sr. Brissant Netto e muitos outros funccionarios postaes.

A inauguração teve logar ás 3 horas da tarde, assistindo-a os representantes da imprensa, entre os quaes achava-se o nosso collega Nylo Camara, por este *Diario*.

Após o acto o sr. dr. administrador dos correios fez servir aos presentes um copo de cerveja, brindando á imprensa ali representada, sendo essa saudação respondida pelos jornalistas presentes.

O ultimo brinde foi erguido pelo contador, sr. Alfredo Camara ao illustre sr. dr. Aurelio Tavares, cujos esforços pelo desenvolvimento da repartição a seu cargo, synthetisava a agencia novamente creada que tão bons serviços vem prestar ao commercio e ao publico.

Por nossa vez não podemos regatear elogios ao acto do sr. dr. Aurelio Tavares, dotando o bairro de Santo Antonio com tão importante melhoramento.

×

NO LAR

Anniversarios

— Fez annos hontem o illustre administrador da Repartição dos Correios do Estado sr. dr. Aurelio Tavares, funccionario criterioso e distincto, a quem embora tardiamente enviamos as nossas felicitações.

Nascimentos

— O sr. Herculano Marques de Lemos e sua senhora d. Julieta Pereira de Lemos participaram-nos o nascimento de sua filhinha Maria do Carmo, occorrido a 19 do corrente.

Parabens.

×

Não é exacto que deixasse de ter logar ante-hontem a vistoria na residencia de Joaquim de Christo, em Olinda, por não haverem se prestado a isto os peritos mandados pela Escola de aprendizes marinheiros, conforme affirmou o *Jornal Pequeno*, de hontem.

A vistoria foi, a pedido, adiada por não estarem presentes os advogados dos interessados; e, sendo incompetentes as pessôas apresentadas para peritos, o sr. dr. chefe de policia resolveu requisitar do bravo sr. general Serra Martins dois officiaes habilitados para procederem á mesma vistoria, que se realizou hontem ás 3 horas da tarde.

Quanto ás respostas dada aos quesitos pelos distinctos officiaes, publical-as-emos mais adiante.

×

Academia Pernambucana de letras

A' sessão realizada hontem por essa sociedade estiveram presentes os academicos Alfredo de Carvalho, presidente, Regueira Costa, secretario perpetuo, Barbosa Vianna, thesoureiro, Bianor de Medeiros, orador, Arthur Orlando, Pereira da Costa, Almeida Cunha, Phaelante da Camara, Eduardo Carvalho e Henrique Capitulino.

No expediente, o secretario perpetuo, mencionou a recepção de um officio em que o dr. Arno Philipp, teuto-brazileiro residente em Porto Alegre, agradece o diploma de confrade honorario, que a Academia lhe conferiu, fazendo á mesma offerta de cinco exemplares do romance «Innocencia» do visconde de Taunay, pelo referido confrade vertido para o allemão.

Procedendo-se á votação, que só podia recair em um dos dois candidatos propostos, para preencher a vaga do saudoso academico Martins Junior, foi eleito por doze votos o dr. Arthur Muniz. Mandaram seus votos escriptos os academicos Theothonio Freire, Carneiro Vilella, França Pereira e Sebastião Galvão.

Marcou-se para o dia 19 do mez vindouro a sessão solenne de posse do novo academico.

O sr. presidente nomeou uma commissão composta dos academicos Bianor de Medeiros, Pereira da Costa e Barbosa Vianna para cumprimentar o illustrado confrade correspondente, sr. dr. Manoel de Oliveira Lima, amanhan esperado nesta capital, vindo do Rio de Janeiro.

×

O nosso serviço telegraphico dá noticia de ter sido eleito 1.º vice-presidente da camara dos deputados o illustre sr. dr. Julio de Mello.

Congratulamo-nos com o prestimoso e esforçado representante de Pernambuco pela honrosa distincção que acaba de receber de seus pares.

×

Vida Social

A interessante menina Julia Cesar de Olinda, solennizando hoje o seu 11.º anniversario natalicio, enviou-nos hontem 135 coupons da companhia Ferro carril, com destino a associação da «Liga contra a tuberculose.»

— Em sessão de assembléa geral para eleição de sua nova directoria, funccionará na proxima segunda-feira o Club musical da Torre.

— O club *Viuvas divertidas* reune hoje, ás 7 horas da tarde, na rua Direita n. 118, para tratar de assumptos urgentes.

×

Foi pela manhan de hontem acommettido de uma syncope ao passar pela rua do Cabugá um homem do povo.

Populares conduziram-n'o para uma das pharmacias da rua Barão da Victoria.

Devendo embarcar para Fernando de Noronha onde é empregado no almoxarifado do presidio, o sr. Pedro Rosa Wolfgang, foi ante-hontem á noite surprehendido por alguns amadores musicaes, seus amigos, que foram cumprimental-o.

Indo receber os manifestantes ao portão de sua residencia á rua do Jasmim, o sr. Rosa notou que á calçada se achavam agrupados diversos rapazes, entre os quaes Aprigio Selva, um seu irmão e Xico Piston.

Não querendo fechar o portão na presença delles, o sr. Rosa por delicadeza convidou-os a entrar, sendo acceito o seu convite.

Por occasião porém, de serem servidas bebidas e comedorias um dos do grupo de Aprigio insistia em fazer brindes e como isso não lhe agradasse, o sr. Rosa tratou de abreviar a festa.

A's 10 e 30 minutos approximadamente retiraram-se todos, mas logo que chegaram á rua, os musicos resolveram ir mais adiante, effectuando uma serenata em casa do sr. Tertuliano de tal.

Quando isso se deliberava, Aprigio e seus companheiros travaram discussão com os musicos, convidando-os para uma luta, chegando o primeiro que se achava armado de um punhal e muito exaltado, a investir sobre o bombo afim de rasgal-o.

Os musicos para evitarem luta, prudentemente desistiram do proposito e cada qual foi seguindo caminho de casa.

Aprigio, o irmão e Piston, por sua vez, encaminharam-se para a rua dos Coêlhos; chegando porém, á esquina da rua dos Prazeres encontraram Accacio de Souza e sem que houvesse o menor motivo, dirigindo-se a elle, alvejaram-lhe diversas cacetadas.

Accacio que estava desarmado e não queria ser victima, fugiu á sanha dos aggressores, refugiando-se em um becco sem saida, existente nos fundos da egreja de S. Gonçalo.

Aprigio e os companheiros julgando que Accacio tivesse ido ter á casa do inspector de policia Adolpho Carneiro de Almeida, no pateo da egreja, para ali se dirigiram e verificando se terem enganado, seguiram a sua derrota.

Accacio que se vira livre do perigo, aproveitou então essa circumstancia e encaminhou-se então á casa de Carneiro, pedindo-lhe providencias pois queriam matal-o.

Longe porém, de ser attendido Accacio foi preso pelo inspector e esbordoado a bengaladas por um irmão de fulão Carneiro.

O subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, sr. Augusto Jungmann que de tudo havia sido avisado, dirigiu-se para o local, encontrando Accacio, quando já era conduzido para o posto policial pelo inspector Carneiro.

Logo tomou conta do preso, iniciando as precisas diligencias.

A digna autoridade hontem fez communicação de todo o occorrido ao sr. dr. Chefe de policia, a quem mandou apresentar Accacio, afim de ser vistoriado.

O illustre sr. sr. Santos Moreira não se demorou em ordenar essa providencia.

Accacio além de echymoses no corpo, tem um talho na temporal direita.

— Estavam escriptas as linhas acima quando veiu ao nosso escriptorio o sr. Aggeu Carneiro de Almeida, irmão do inspector Carneiro e pediu-nos para declarar não ser amigo de Aprigio Selva.

Quanto a parte que tomou no facto, narrou-nos elle da seguinte fórma: achava-se já deitado e dormindo, quando foi despertado pelo rumor produsido em sua casa e devido ao ataque que acommettera uma de suas irmãs e sua cunhada.

Sobresaltado, imaginou que Accacio lutava com seu irmão e correndo em defesa deste, descarregou uma bengalada no primeiro, que já se achava ferido.

×

Terminaram hontem as escavações que se estavam procedendo no quintal da cadeia de Olinda.

Nada foi ali encontrado que autorizasse as suspeitas levadas ao conhecimento duma folha da manhã.

×

O digno sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia recebeu communicação telegraphica de haver sido, no logar Riacho da Pedra, em Bom Conselho, cercado um grupo de criminosos, chefiado pelo celebre bandido Antonio Caboclo que foi ferido e preso, assim como um seu primo, de nome José Ignacio, tambem criminoso.

Por parte da força publica foi apenas ferido o inspector Francisco Jacintho, tendo sido a diligencia dirigida pelo sr. tenente João Carlos, delegado de policia daquelle municipio, que com ella acaba de prestar um bom serviço á tranquillidade publica.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje missas por alma de Antonio Moreira Lopes, ás 8 horas da manhan, na Ordem Terceira de S. Francisco.

✠ Amanhan serão celebradas, ás 8 1/2 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, missas de 1.º anniversario por alma de d. Anna Marques da Trindade, mandadas rezar pela familia Marques da Trindade.

×

Regosijados pela passagem do primeiro anniversario da posse do sr. coronel Santos Selva no cargo de administrador da casa de detenção, os empregados desse estabelecimento fizeram-lhe ante-hontem significativa manifestação de apreço.

Por occasião de ser substituido o quarto ás 9 horas da manhã, o guarda Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, interpretando os sentimentos de seus companheiros, fez-lhe entrega de um serviço de ouro para escripta, pedindo-lhe que com a respectiva caneta fosse encerrado o ponto diario.

O manifestado commovido, agradeceu o mimo dos offertantes convidando-os a tomar um copo de cerveja.

Por essa occasião foram erguidos brindes aos srs. drs. Sigismundo Gonçalves e Santos Moreira e coronel Beltrando de Azevedo.

O sr. coronel Santos Selva, fez a saudação de honra ao nosso eminente chefe, sr. dr. Rosa e Silva.

Uma banda de policia se fez ouvir durante a manifestação.

×

FORUM

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto deixou hontem de haver sessão visto terem comparecido somente 26 jurados.

Foram multados em 5$000 os juizes de facto que não compareceram e adiado os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

Em companhia do dr. promotor publico, o sr. Azevedo Silva, delegado de policia do municipi de Agua-Preta, visitou no dia 17 do corrente a cadeia local.

Nella achou recolhidos 14 detentos que nenhuma reclamação lhe fizeram.

São os seguintes os detentos: Manoel Marinho Feitosa, sentenciado; Caetano Felix da Silva, appellado; Pedro Ignacio da Silva, sentenciado; Manoel Arnaldo dos Santos, pronunciado; Antonio Manoel do Nascimento, sentenciado; Antonio Alexandrino de Mello, pronunciado; Antonio Francisco Marinho, idem José de Lima, appellado; Ernesto de Oliveira José, idem; Manoel Liberalino do Nascimento, denunciado; João Damião Lopes, idem; Olympio Damião Lopes, idem; Manoel de Souza Leão, idem e José de Souza Leão, idem.

VARIAS

Acaba de ser creado pelo governo da Republica do Mexico o cargo de agente consular em Pernambuco, sendo nomeado para exercer essa representação o sr. Ernesto Pereira Carneiro, socio gerente da firma Pereira Carneiro & C.ª

Pela feliz escolha felicitamos o governo Mexicano.

×

Por ter de seguir hoje com destino ao sul da Republica, enviou-nos hontem cartão de despedidas, o 1.º tenente do exercito sr. Antonio Henrique Cardim, que vae servir na guarnição do Rio Grande do Sul.

Gratos, desejamos-lhe prospera viagem.

×

O sr. dr. Eustachio de Carvalho commissario de hygiene, vaccinará hoje, na pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro, das 11 ás 12 horas do dia.

×

Deverão reunir amanhan, ao meio dia, no «Dispensario Octavio de Freitas», as pessôas convidadas para fazer parte do *Comité Pernambucano da Liga contra a tuberculose*.

×

Está sendo chamado com urgencia pelo Quartel general, a negocio de seu interesse, o ex-1.º sargento do 26.º batalhão de infanteria, João Queiroz.

×

E' esperado hoje, a bordo do *S. Salvador*, de regresso á viagem que fizera ao Estado do Maranhão, o respeitavel e estimado bispo da diocese, sr. d. Luiz.

×

Vae ser ajardinada a area gradeada em frente ao edificio do senado estadual.

×

Hoje, ás 12 horas do dia, reunem os 5.º annistas em uma das salas da Faculdade de direito, afim de deliberarem sobre assumpto relativo á collação do grão.

×

Da Europa regressou hontem o sr. desembargador José Gomes Coimbra.

S. exc. que viajava a bordo do *Thames*, veiu acompanhado de sua gentilissima filha, a senhorita Maria Annunciada.

Amigos e parentes receberam os viajantes no caes Santos Dumont.

×

No paquete *S. Salvador* tomará passagem hoje para o Rio de Janeiro, o sr. major Luiz Carlos da Silva Peixoto, que com bastante zelo acaba de exercer neste Estado, as funcções de delegado fiscal do thesouro federal.

S. s. que foi dispensado a pedido, volta a assumir o seu logar de chefe de secção na Casa de amortização.

×

O sr. dr. Ferreira Castro achou hontem cerca de 1 hora da tarde, em um bond, uma pulseira de ouro com inscripção que nos trouxe para ser entregue ao seu dono, que terá para isso de fornecer-nos os verdadeiros signaes.

×

Em companhia de s. exma. esposa, chegou hontem a esta capital, de volta da viagem que fizera á Europa, o conceituado negociante sr. Hermann Lundgrem Filho.

Da chefatura de policia recebemos para publicar, sobre o incidente de Olinda, mais os seguintes depoimentos:

Auto de vistoria feita no compartimento interno do estabelecimento de Joaquim Emygdio de Christo Leal:

«Aos vinte dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Olinda e casa acima declarada, presente o alferes Joaquim do Rego Cavalcante, delegado de policia do municipio de Olinda, commigo escrivão abaixo assignado, os peritos notificados tenente Tiburcio Ferreira de Souza e alferes Helvecio Bezouchet e as testemunhas José Ferreira Leal Sobrinho e Custodio José da Silva Pessoa Junior, os tres primeiros residentes na cidadee do Recife e o ultimo nesta cidade e os advogados drs. José Antonio Gonçalves Mello, Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, estes por parte do coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior e o dr. Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley e Antonio Marques Correia, por parte de Joaquim Emygdio de Christo Leal, o delegado deferiu aos peritos o juramento na forma da lei de bem e fielmente desempenharem suas missões declarando com verdade o que em suas consciencias entendessem e encarregou-lhes que procedessem á vistoria no estabelecimento pertencente a Joaquim Emydio de Christo Leal, sito no logar Maria Simplicia, do municipio de Olinda e respondessem aos quesitos seguintes:

1.º se ha vestigio de tiro ou tiros desfechados de fóra para dentro do estabelecimento?

2.º se no caso affirmativo quaes são elles? Em consequencia passaram os peritos a fazer a vistoria ordenada e as que julgaram necessarias, concluidas as quaes declararam o seguinte:

que examinando a parede do lado interno da cozinha fronteira a porta central que fica em frente ao corredor que dá communicação á venda para dita cozinha, encontraram na mesma parede diversos vestigios produzidos por instrumento perfurante; pelo que respondem ao 1.º quesito, não, sendo que do referido exame acha-se verificado não existir signal algum nos orificios referidos de projectis de qualquer especie, quanto ao 2.º prejudicado pelo 1.º. E sendo essas as declarações que em suas consciencias e debaixo do juramento prestado têm a fazer, deu-se por findo este auto que depois de lido e achado conforme vai rubricado pelo delegado e assignado pelo mesmo, peritos, testemunhas, pelos advogados já declarados e por mim Galdino dos Anjos Nogueira escrivão que o escrevi. (Assignados) Joaquim do Rego Cavalcanti, Tiburcio Ferreira de Souza, Helvecio Beuzouchet, José Ferreira Leal Sobrinho, Custodio José da Silva Pessôa Junior, José Antonio Gonçalves de Mello, Arthur H. de Albuquerque Mello, Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, Galdino dos Anjos Nogueira. Em tempo declaro que os advogados por parte de Joaquim Emygdio de Christo Leal, deixaram de assignar o presente auto porque julgam, conforme declaram, que as diligencias policiaes são actos nos quaes só devem intervir as figuras de policia, os peritos e testemunhas; do que para constar fiz esta declaração. Eu Galdino dos Anjos Nogueira escrivão que escrevi.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12	horas	—Dr.ª Amelia Cavalcanti.
12 á 1	»	—Dr. João Marques.
1 ás 2	»	—Dr. Coêlho Leite.
2 ás 3	»	—Dr. Oscar Coutinho.

×

Ao passar pela capital do Estado do Ceará, o vapor nacional *S. Salvador*, hoje esperado em nosso porto, foi retirado de bordo o soldado do 2.º batalhão de infanteria, Leocadio Simplicio da Silva.

O infeliz fôra victima de beriberi.

O sr. general commandante do districto a respeito, recebeu ante-hontem um telegramma do alferes encarregado da Fortaleza de Assumpção, a quem foi communicado o facto.

×

Na taverna de Sebastião Evangelista, situada no logar *Volta do Rio*, municipio de Gravatá, entregavam-se no dia 16 do corrente, cerca de 3 horas da tarde, a repetidas libações, os individuos José Luiz da Cruz e João Pereira de Gouveia, quando entre elles surgiu desconfiança.

O primeiro que se achava armado de faca, feriu levemente ao companheiro, depois do que evadiu-se.

A policia local tomou conhecimento do facto.

×

No engenho *Cruz de Malta*, municipio de Agua Preta, no dia 13 do corrente ás 5 horas da tarde João Domingos e Olympio Damião travaram luta com Laurentino do O'.

Este recebeu certeira facada que causou-lhe a morte immediata.

Os assassinos foram presos em flagrante.

×

As bandas de policia tocaram retreta hontem em frente ao palacio do governo.

Ao jardim da praça da Republica, onde é situado aquelle edificio, accorreu selecta concorrencia, notadamente de senhoras.

O jardim estava profusamente illuminado.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Manoel Bernardo da Silveira e d. Maria Margarida de Monte Filho, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

O esrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou a repartição do registro á rua 15 de Novembro n. 81 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes.

2.ª publicação

Antonio Alberto Soares e d. Virginia Alves de Souza, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Henrique Alves Pereira e d. Anna Gonçalves Castilho, viuvos, residentes na Bôa-Vista.

1.ª publicação

Jorge Carneiro Leão e d. Francisca da Paz Macêdo, solteiros, residentes na Varzea.

×

No logar *Curado*, freguezia da Varzea, ante-hontem ás 4 1/2 horas da tarde, os individuos Manoel Calcareo e Severino José de Sant'Anna travaram-se de razões.

O segundo foi ferido com uma facada, sendo transportado para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Manoel Calcareo evadiu-se.

×

Pelo delegado de Agua Preta, sr. Azevedo e Silva, foram capturados no dia 14 do corrente, Manoel de Souza Leão, conhecido por *Manoel Paquinha* e seu pae José de Souza Leão, alcunhado *José Paca*, por se acharem ali pronunciados em crime de morte praticado no engenho *Pirajá*.

Interrogados, declararam elles serem tambem criminosos de morte em Porto Calvo, no visinho Estado de Alagôas, onde ha oito annos mais ou menos, no engenho *Conceição*, assassinaram a facadas e tiros de espingarda Manoel Botina.

×

Guarnição federal

Hoje — ronda á guarnição o sr. alferes do 40.º de infanteria Arnaldo Carneiro.

Dia ao quartel general o amanuense José Felippe B. Uchôa.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7.

×

O menor Porphirio, residente no engenho *Bom Recreio*, districto de Lagôa Secca no municipio de Nazareth, indo experimentar no dia 14 do corrente, uma espingarda que havia mandado concertar e na qual collocara uma espoleta, fez detonar a arma no momento em que approximou-se da mesma um outro menor de nome João.

O projectil alcançou a infeliz creança, indo a carga empregar-se no seu peito direito, João falleceu momentos depois.

O subdelegado local prendeu Porphirio para averiguações.

×

No quadro do Padre Antonio, á rua do Socego, hontem ás 9 horas da manhan, Rosalina Maria da Conceição espancou ao seu sobrinho Julio Thomaz Ramos.

A policia tomou conhecimento do facto.

×

Acompanhados de guia do subdelegado de Santo Antonio, deram entrada hontem no hospital Pedro II, os indigentes Manoel Gomes da Silva e Agostinho José de Barros.

×

Hontem, ás 12 1/2 da tarde, no ancoradouro interno, na occasião em que o vapor norueguez *Bergenhus* fazia atracação em frente ao torreão da praticagem da barra, succedeu partir a amarra sendo levado pela correnteza de encontro ao paquete *Guarany*, que se achava fundeado.

O commandante do *Guarany* vendo o perigo em que estava, mandou afrouxar as amarras para evitar o choque.

O vapor norueguez foi pegado depois pelo costeiro *Itabyra*, que passou-lhe o cabo de reboque.

×

Por haverem concluido as licenças que se achavam gosando, apresentaram-se hontem ao quartel general os srs. tenentes do 14.º de infanteria Alfredo Affonso do Rego Barros e Joaquim Fernandes de Oliveira.

Esses officiaes declararam-se promptos para o serviço, devendo seguir para o Estado do Pará, onde actualmente se acha o referido batalhão na primeira opportunidade.

Por isso serão hoje submettidos á inspecção de saúde.

ARTES E DIVERSÕES

Nos salões do club Internacional do Recife, realizará as 8 1/2 horas da noite de sabbado proximo um grande concerto vocal e instrumental o talentoso violinista brazileiro Henrique Jorge.

Nesse concerto tomarão parte além do beneficiado que convidou a assisti-o o honrado sr. desembargador governador do Estado, o maestro Romeo Dionesi, as distinctas amadoras senhoritas Laura Piereck e Lucy Schonowska e as intelligentes discipulas do sr. Henrique Jorge, senhoritas Carmen Fragoso, Philomena Portella e Alberto Bandeira de Mello.

Os acompanhamentos ao piano serão executados pelo maestro Dionesi.

Passamos a dar em seguida o programma do festival:

1.ª Parte

1—Grieg. E—*Sonata op. 8.* para piano e violino: a) allegretto quasi andantino; b) allegro molto vivace; pelos srs. Romeo Dionesi e H. Jorge.

2—Romeo Dionesi—«*In riva al mare!*» Tempo di barcarola; por mlle Lucy Schonowska.

3—Leonard H—Op. 23—*Fantaisie Suedoise*; pelo sr. Alberto Bandeira de Mello.

4—Carlos Gomes—Puccini G.—a) «Tu m'ami!»; b) (Tosca) Vissi d'arte...; por mlle Laura Piereck.

2.ª Parte

5—Vioti—Allegretto appassionato para dois violinos; por mlles Carmen Fragoso e Philomena Portella.

6—Tosti P. e Puccini G.—a) «Rosa»—melodia; b) (Boheme) Valse de musette; por mlle Lucy Schonowska.

7—Romeo Dionesi e Wieniawski H.—a) Berceuse (a pedido); b) Op. 21—2.º Polonaise brillante; por mlle Carmen Fragoso.

8 Strauss (Joseph)—*Fruhlinglsuff(*)—Valsa cantabile; por mlle Laura Piereck.

9—Vieux temps H.—Op. 11. Fantaisie e Caprice; pelo beneficiado.

OS RESPINGOS

Noticiaram os jornaes que, no Rio, o italiano Vicente Capelino, negociante de joias, reunio, á casa em que morava, sua amante, de nome Ninita, formosa rapariga, e o conhecido gatuno Antonio Ferro, ultimamente envolvido no caso das estampilhas.

Na occasião de se assentarem á mesa Capelino sacou do bolso um revolver e com elle assassinou Ninita e Ferro, alvejando-lhes o coração.

Em seguida Vicente Capelino suicidou-se, disparando a arma no ouvido direito.

Como se vê, é o caso de um suicidio dobrado de um duplo assassinato.

O individuo mata, e para escapar do isolamento, em que será envolvido, depois do assassinato, dá cabo da propria existencia.

Já não se trata simplesmente de indagar se alguem tem o direito de suicidar-se. A questão é saber se será permittido á pessoa se retirar da sociedade depois de ter attentado contra ella. Assim não basta dizer com Montesquieu que cada um tem o direito de se despedir de seus semelhantes, quando estes não lhe causam senão aborrecimento.

Rousseau pensava que, se o individuo, antes de se suicidar, indagasse se não tinha alguma boa acção a realizar, como soccorrer um pobre, consolar um desgraçado, defender um opprimido, certamente não poria em execução seu projecto.

Parece-nos que elle deveria antes indagar se não tem algum dever a cumprir, alguma divida a pagar, alguma falta a reparar.

E' a consideração sobre que se deve insistir no caso daquelle que mata e depois se suicida.

Pouco importa que o suicidio seja um caso de coragem ou de fraqueza, a vida um direito ou um dever; o que interessa é ninguem dê cabo da existencia sem reparar o damno causado. Se o faz, á parte lesada, ou seus herdeiros, cabe pedir indemnização.

Se ha um crime na offensa á memoria dos mortos, por que não considerar uma infracção juridica o suicidio?

Mas como punir o suicida?

Confiscando seus bens ou condemnando sua memoria.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi hontem distribuido nesta cidade o n. 779, annos 23, do apreciado periodico humoristico *Lanterna magica*, trazendo bôas criticas e allusões.

— A Agencia jornalistica do sr. J. Agostinho Bezerra, enviou-nos hontem os ns. 652 do *Rio nu* e 347 d'*O coió*, desopilantes humoristicos da capital federal.

×

A policia de S. José effectuou hontem, ás 10 horas da manhã, no largo de S. José, a prisão dos gatunos Pedro Cacimba, Mario Panahyba, Angelo Cunha, por alcunha «Mão de anjo», e Antonio da Cunha, conhecido por «Antonico», quando procuravam exercer a sua profissão.

Deram entrada na detenção.

×

Ao delegado de Tacaratú sr. tenente Izidoro de Albuquerque, apresentou-se voluntariamente no dia 9 do corrente, Felismino José Martins.

Esse individuo que foi recolhido á cadeia local, responde pelo crime de ferimentos graves.

×

Salvino de tal, foi ante-hontem á noite aggredido em S. José, pelo seu desaffecto Pedro Tymbira que vibrou-lhe uma cacetada nas costas.

Tymbira evadiu-se.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje. —Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel Franklin do Amaral, n. 7.

Guarda ao quartel o cabo n. 9 e as praças ns. 4, 17 e 20.

Dia á companhia o cabo n. 27.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

As praças da guarnição do 1.º districto, que se acham recolhidas em tratamento no hospital militar desta guarnição, deverão ter alta hoje.

Em virtude de determinação do ministerio da guerra as referidas praças terão de preseguir viagem para a Capital Federal.

×

Na qualidade de 1.º supplente, o sr. Joaquim Rodrigues da Silva, assumiu no dia 16 do corrente, o exercicio da subdelegacia do districto policial de Tacaité, do municipio de Caruarú.

×

Acompanhado por um officio o delegado de Pão d'Alho, sr. capitão Chrispiniano Angelim, fez apresentar ante-hontem ao sr. dr. Chefe de policia, o individuo Paulo José de Sant'Anna, que ali fôra mordido por um cão hydrophobico.

O infeliz deu entrada no hospital Pedro II, com destino ao Instituto Pasteur.

×

A MULHER

(A PEDRO CIRNE)

A alma da mulher é um escrinio sacrosanto
De caricias e amor, affagos e ternura,
Onde se encontra a vida e o balsamo, que (cura
A magoa, a dôr, o tedio, a angustia, a pena (e o pranto.

Triste de quem não ama! abandonado a um (canto,
Vivendo da tristeza, envolto na amargura,
Não sabe o que é a mulher, um cofre de (ventura,
De paz, carinho e affago, amor, sorriso e (encanto.

No olhar trazendo a vida, ella que nos se- (duz,
Traz-nos nas vozes risos, risos cheios de (luz,
Do seu amor eterno, amor nunca vencido.

Esposa, ou mãe, ou filha, ou noiva, ou apai- (xonada,
Leal, sincera e firme e sempre devotada,
Ella transforma a vida em goso indefinido.

19—X—04.

MARIO SENNA.

×

O sr. capitão Antonio Victor da Silva Albuquerque assumiu em data de 17 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Caruarú.

×

Juvenal José da Rocha Sobrinho, ao passar no dia 1.º do corrente pelo logar Belém no municipio de S. José do Egypto, foi ferido por um tiro disparado de emboscada.

A policia a respeito, abriu o necessario inquerito.

DESAPPARECIDOS

Victima de crueis soffrimentos cardiacos, falleceu no dia 5 do corrente, em Cabaceiras, Parahyba, o vigario Joaquim Enéas Cavalcanti.

Nasceu o virtuoso sacerdote a 17 de julho de 1833, na fazenda de *Caroatá*, a uma legua de Cabaceiras, onde residiam os seus honrados pais: o major Faustino de Souza Cavalcanti e d. Emerenciana Hortencia Cavalcanti.

Desejando abraçar a carreira ecclesiastica partiu para a velha cidade de Olinda, em cujo seminario episcopal se matriculou. Ali fez todos os preparatorios e parte do curso superior, indo concluir o seu brilhante tirocinio em 1866, na Bahia.

Voltando á terra natal, já presbytero, teve diversos offerecimentos de bôas freguezias que não acceitou.

Preferiu as capellinhas de Timbaúba, Soledade e S. José das Pombas, a afastar-se do seio da familia e do circulo dos amigos, a quem devotou os maiores esforços sem se desviar um só instante dos sacratissimos deveres de levita da religião de Jesus, o martyr do Golgotha.

Em 1890, nomeado vigario de Cabaceiras, onde gosava de subido acatamento e sympathias geraes, ali fixou sua residencia até ser chamado pela Providencia á mansão final.

Educado nos inquebrantaveis moldes da vida sacerdotal soube evitar as humanas paixões, transformando o seu generoso coração num precioso escrinio, cujo thesouro consistia no culto pela caridade.

Pesames á sua familia e ao sr. dr. Faustino Cavalcanti, juiz municipal de Salgueiro.

— Victima de terrivel molestia, que zombou de todos os recursos, succumbiu ante-hontem em a sua residencia, em Afogados, a veneranda senhora d. Maria Sylveria Gomes Duarte, virtuosa esposa do sr. José dos Anjos Duarte.

A extincta contava 43 annos de idade e era muito estimada de todos quantos a conheciam.

Deixa na orphandade duas interessantes creancinhas.

Por este tão duro golpe, sentimentamos seu inconsolavel esposo e sua digna familia.

N. 110-85.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE OUTUBRO DE 1904

506 15:000$000 | 21541 500$000
651 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

948 | 7164 | 10991
6899 | 9081 | 19838

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8875 | 12846 | 16974
11567 | 15645 | 23446

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4777 | 7688 | 12760 | 17513 | 22529
7641 | 11745 | 15206 | 21373 | 24979

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

501 | 503 | 505 | 508 | 510
502 | 504 | 507 | 509 | ...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

652 | 654 | 656 | 658 | 660
653 | 655 | 657 | 659 | ...

APPROXIMAÇÕES

[illegible]5 100$000 | 650 20$000
[illegible]7 100$000 | 652 20$000

Os numeros terminados em 06 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 06.

LOTERIA DO PLANO 146 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 20 DE OUTUBRO DE 1904

1408 10:000$000 | 17626 500$000
17[illegible] 1:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1293 | 5178 | 15599 | 24215
3259 | 8329 | 15605 | 26799

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

[illegible] | 7699 | 16471 | 18847 | 26266
[illegible] | 7712 | 16488 | 19343 | 27683
[illegible] | 8076 | 17155 | 24517 | 28573
[illegible] | 11258 | 17649 | 25490 | 28873

APPROXIMAÇÕES

[illegible]09................ 100$000
[illegible]57................ 100$000
[illegible]27................ 50$000

DEZENAS

[illegible] 1410................ 20$000
[illegible] a 17460................ 10$000
[illegible] a 17630................ 10$000

CENTENAS

[illegible] a 1500................ 5$000
17401 a 17500................ 4$000
17601 a 17700................ 3$000

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de outubro de 1904:

Antonio Luiz de Souza, proprietario do predio em que se acha installada a cadeia publica da cidade de Jaboatão, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 360$000, provenientes dos alugueis do mesmo predio, referentes aos mezes de janeiro a 30 de junho do corrente anno, quantia esta que acha-se escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Lucilla Salvina dos Santos, professora em disponibilidade, pedindo sua nomeação de professora da cadeira da cidade de Salgueiro ou Belmonte ou outra qualquer que se achar vaga.—Indeferido.

Virgilio Andronico de Negreiros, pedindo passagem de prôa no vapor *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro, com o abatimento de 25 %, a que tem direito o governo.—Como requer.

Manoel Moreira Reis, inventariante do espolio de seu pae Antonio Moreira Reis, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 146$900, proveniente do aluguel do predio n. 50 da rua Vidal de Negreiros, que serve de quartel ao destacamento policial do 1.º districto da freguezia de S. José, relativa aos mezes de julho, agosto e 13 dias do mez de setembro proximo findo.—Derija-se ao thesouro apresentando attestado da occupação do predio.

— Additamento aos despachos do dia 15 de outubro do corrente anno:

Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, 2.º official do archivo annexo á secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, requerendo abono de faltas.—Abono.

Bacharel Raul Alves de Souza, promotor publico de Petrolina, requerendo abono de faltas.—Compute-se como de licença, com ordenado em termos.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de outubro de 1904:

Julius von Sohsten, Francisco Pereira Cardoso, Aggeu da Costa Ramos e Hermogens Sancho Bezerra.—Informe a 1.ª secção.

Mendes Lima & C.ª e Francisco Xavier & Santos.—Sim, pagando as devidas taxas.

Manoel Liberalino, Maria Jovina Gondim Tavares, Rodolpho Gomes da Silva, herdeiros Francisco José Barbosa, Joaquim Elesbão Ribeiro e Maria Archanjo Carneiro Leão.—Certifique-se.

Joaquim Navarro.—Como requer.

Ferreira Rodrigues & C.ª, 4 petições e F. A. Gomes de Mattos.—Informe a 3.ª secção.

Castro Maia & C.ª, Luiz André da Costa Carneiro, Adolpho Fiuza Lima, B. Maia, M. M. da Nova, José de Souza Aguiar, J. Abrantes, Lopes & Araujo, Carlos Sinden, Amorim Silva & C.ª, Franco Ferreira, Alves dos Santos, Machado & Silva, Alves Lima & C.ª, Pereira & Ferreira, R. Silva Marques, Americo Menezes & C.ª, Azevêdo Irmãos, Alves de Freitas Irmãos, Rodrigues Machado, Pestana dos Santos, Francisco Braga & C.ª, Domingues Gonçalves, Villa Verde e Marcellino Fontes & C.ª—Com o officio ao exm. sr. dr. governador do Estado.

David da Silva Maia, Belmira Alves Pereira, Maximiano Alves de Oliveira, Jovino Borges Lins, Alexandrino Gonçalves da Luz, Lauriano Antonio Apollinario, Izidoro de Olinda Campello, David da Silva Maia, Francisca Maria da Conceição e Manoel Romão da Paula Franco.—Com o officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de outubro de 1904:

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos para o quartel de cavallaria.—Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de artigos fornecidos para o serviço da recebedoria — Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpesa publica, pedindo pagamento da importancia que gastou com a turma auxiliadora dos fornos no mez de setembro.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Manoel Barbosa Diniz, pedindo pagamento do serviço feito no pontilhão de Porto da Madeira.—Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Manoel Pessôa de Albuquerque, pedindo pagamento da cal fornecida á secretaria da industria.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da inspectoria de hygiene no mez de julho.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

José C. de Barros, pedindo restituição da caução que depositou para garantia de seu contracto das obras da ponte da Escada.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos á inspectoria de hygiene.—Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 226—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de outubro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Saturnino Pedro da Silva e Antonio Justino da Silva, como desordeiros.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Manoel Justino de Araujo, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Feliciano José Beserra de Sant'Anna, conhecido por «Cassiano», como desordeiro.

— Scientificou-me o subdelegado da Torre que, no dia 9 do corrente, ás 3 horas da tarde, no logar Pombo Rôxo, os individuos de nomes José Joaquim Pereira, Feliciano Almeida Ferreira da Silva e João Manoel do Nascimento, travaram luta entre si, resultando sair ferido o menor Henrique Amaro de Figueirêdo, que na occasião por ali passava.

A autoridade respectiva comparecendo ao local, conseguiu prender os desordeiros depois de tenaz resistencia.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Varzea que, no dia 8 do corrente das 10 para 11 horas da noite, no logar Ambolê, os individuos de nomes Izidero Lopes dos Santos e Manoel Gomes da Silva, vulgo «Manoel Antonio», travaram luta resultando sair o ultimo ferido.

A alludida autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e contra o criminoso que foi preso em flagrante, procede de conformidade com a lei; e que hontem, ás 4 e 1/2 horas da tarde, no logar Curado daquelle districto, os individuos de nomes Manoel de tal, vulgo «Manoel Calcareo» e Severino José de Sant'Anna, travaram luta entre si, dando em resultando sair o ultimo ferido.

Aquella autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e contra o criminoso que logrou evadir-se logo após a perpetração do crime procede de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Afogados que, no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, no logar rua d'Agua, o individuo de nome Umbelino José Peres, armado de faca de ponta e cacête, espancou e feriu a sua amasia Emilia Francisca do Carmo.

A offendida foi transportado para o hospital Pedro II e contra o criminoso que evadiu-se procede-se nos termos da lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Nazareth que, em data de 14 do corrente, no engenho Bom Recreio, districto de Lagôa Secca, o menor Porphirio de tal, assassinou a outro menor de nome João de tal.

Porphirio acha-se recolhido á cadeia respectiva e contra elle procede-se ás necessarias diligencias.

— Communicou-me o delegado do municipio de Pau d'Alho que, ao dia 16 do corrente, no engenho Quatorze, o individuo de nome José Pedro de Lima, vulgo «José Canga», armado de punhal, assassinou a José Victorino.

O criminoso acha-se recolhido á cadeia respectiva e contra o mesmo procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Em officio de 17 do corrente participou-me o delegado de Gravatá que, no dia 16, ás 3 horas da tarde, no logar Volta do Rio, o individuo de nome José Lins da Cruz, armado de faca de ponta feriu levemente a João Pereira de Gouveia e contra o criminoso, que evadiu-se procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O cidadão José Antonio de Albuquerque, em 16 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gloria de Goytá.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de agosto de 1904.

Acto:

O governador do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelos ns. II e XXI do art. 1.º das Disposições Geraes da lei 682 de 7 de julho do corrente anno e tendo em vista o contracto de 27 de Julho ultimo, celebrado com a Prefeitura Municipal de Goyanna para que esta effectue os melhoramentos e reparos de que necessita o canal ali existente, resolve extinguir a Repartição arrecadadora do mesmo canal que foi creado pela Lei n. 81 de 30 de maio de 1895 e bem assim dispensar os respectivos empregados.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de agosto de 1904.

Decreto:

O governador do Estado, em vista das duvidas suscitadas a proposito da lei n. 673 de 26 de maio do corrente anno, considerando:

que, ex-vi dos arts. 7 n. 3 e 9 § 1.º da Constituição Federal, compete aos Estados, em regra, a decretação das taxas de sello;

que, além de ter sido este o modo de ver predominante a principio, incontestavelmente é o unico compativel com o elemento historico da mesma Constituição;

que, referindo-se o legislador constitucional na primeira parte do indicado art. 9 § 1.º n. 1 aos «actos officiaes de autoridades estaduaes, ou em que ellas intervenham, actos e documentos do regimen administrativo» e na 2.ª parte «aos negocios de sua economia», está claro que estes ultimos não podem ser senão os realizados sem intervenção ou dependencia de autoridade federal, os actos que se prendem á vida civil nos Estados, aos interesses dos individuos que a elles pertencem ou nelles vivem, aos interesses de qualquer natureza proprios da communhão estadual (João Barbalho—Commentarios á Constituição Federal):

que, portanto, o disposto em contrario da lei n. 585 de 31 de julho de 1899, assim do respectivo Regulamento de 22 de janeiro de 1900, é inconstitucional, quer pelo facto de estar em desaccordo com a intenção manifestante revelada pelos legisladores constituintes, quer pelo facto da incompetencia do Congresso para, sem os tramittes extraordinarios da Reforma Constitucional, por simples lei ordinaria regular a partilha dos poderes entre a União e os Estados (J. Barbalho—Obr. cit.);

que, como resulta da propria Constituição, desde o simples cidadão até o Estado, ninguem póde sea obrigado a obedecer aos preceitos inconstitucionaes;

que, como teve em vista evitar o legislador constituinte com as emendas feitas ao projecto de Constituição elaborado pelo governo provisorio, este Estado tem sido muito prejudicado em suas rendas com os supraditos actos do Congresso Federal, limitativos das faculdades taxativas dos Estados relativamente ás taxas de sello; decreta:

Art. 1.º Ficam sujeitas ás taxas estabelecidas no reg. de 18 de fevereiro de 1895, de conformidade com a lei n. 673 de 26 de maio do corrente anno, todos os papeis que tenham de ser presentes a funccionarios estaduaes ainda quando já delle conste pagamento do sello federal.

Art. 2.º Para cobrança das taxas referidas, além das regras contidas no mencionado regulamento, devem ser observadas estas:

1) quanto ás lettras de cambio e de terra, ou quaesquer outros titulos e documentos, desde que sejam levados a registro ou protesto, sem que esteja paga a taxa de sello devida ao Estado, não será o acto realizado sem que haje o pagamento da mesma taxa, com a revalidação por ventura cabivel;

2) quanto aos livros de commerciantes contratos de sociedades, ou quaesquer documentos levados á Junta Commercial aos emolumentos cobrados para o respectivo registro deve ser addicionada a importancia da taxa do sello;

3) quanto aos mesmos papeis indicados, ou outros que sejam apresentados em juizo, como testamentos, contas correntes, contractos de fiança, traslados de procurações, recibos, etc. etc. aos quaes falte o pagamento da taxa do sello estadual, na contagem dos autos para conclusão do juiz competente ser á comprehendida a importaccia da taxa do sello e da revalidação.

Art. 3.º Além das autoridades policiaes e juizes de districto sobre seus escrivães os juizes municipaes são os fiscaes dos escrivães, contadores, officiaes de registro e de protestos no que concerne á cobrança do sello.

4.º Aos funccionarios a que se referem este acto, é applicavel o disposto no art. 64 do referido regulamento.

Art. 5.º Revogam-se todas as disposições em contrario.

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da Industria.—Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem feitas as obras de que necessita o predio n. 42, á rua do Bom Jesus, na freguezia do Recife, no qual tem de se intallar a repartição da Recebedoria do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 5 de agosto de 1904.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta do director da Secretaria da Fazenda, em officio n. 680, desta data, resolve considerar sem effeito a nomeação de Callistrato da Silva Paes Barretto para collector no municipio de Rio Formoso, que ficará em seu cargo de escrivão.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do director da Secretaria da Fazenda, em officio n. 680, desta data, resolve nomear Francisco Martins de Almeida para o cargo de collector no municipio do Rio Formoso.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de agosto de 1904.

Officios:

Ao presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos, inclusa, a relação das mercadorias vindas por terra, desse Estado, durante o mez de julho findo, acompanhadas de conhecimentos de pagamentos dos impostos a que estavam sujeitas ahi, e rogo vos digneis providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos para o fim de poderem ditas mercadorias ser aqui isentas do imposto de exportação.—*Mutatis mutandis* ao governador do Rio Grande do Norte.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de agosto de 1904.

Acto:

O governador do Estado usando da autorização que lhe é conferida no n. III do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 682 de 7 de junho ultimo, resolve contrahir um emprestimo de 844:000$000 em apolices do valor nominal de 1:000$000, emittidas ao par, de juros de 5 % ao anno e amortização de 1 %, pagos semestralmente nas segundas quinzenas de janeiro e julho de cada anno e que se destina á liquidação do debito do Estado para com o Banco da Republica, proveniente de juros devidos ao mesmo banco, relativos ao periodo decorrido de janeiro de 1900 a junho ultimo.

As referidas apolices vencerão juros de 1.º de julho do corrente anno em diante.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar a Augusto Adrião Paulino da Silva, 1.º official da secção do Contencioso do Thesouro, a quantia de 241$108 que se acha escripturada, proveniente da gratificação de 30 annos, relativa ao periodo de 28 de abril a 30 de junho do anno passado, correndo a despesa pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.— Tendo pelo acto junto desta data resolvido contrair um emprestimo de 844:000$000 em apolices de juros de 5 % ao anno e amortização de 1 %, destinado ao pagamento do Banco da Republica, dos juros devidos das apolices que lhe fôram transferidas pelo Banco Emissor de Pernambuco, vencidos até 30 de junho ultimo, conforme convencionei com o mesmo Banco da Republica, autorizo-vos a mandar imprimir os respectivos titulos que deverão constituir serie especial, e providenciar no sentido de serem feitas as necessarias operações para tornar effectivo o alludido pagamento.

Outrosim, recommendo-vos que elevando-se o credito daquelle banco á importancia de 844:250$000 deve ser paga em moeda a de 250$000 excedente dos 844:000$000.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de agosto de 1904.

Decreto:

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 2.º da constituição do Estado e attendendo á conveniencia de regularizar o serviço da arrecadação da divida activa decreta:

Artigo 1.º Emquanto não for remettido para juizo o certificodo de qualquer debito ou no caso de ter sido, antes de effectuada a citação do devedor para os termos da competente acção, será no Thesouro do Estado e mediante guia do contencioso feito o recolhimento da importancia do debito, qualquer que seja a sua procedencia.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 11 de agosto de 1904

Actos:

O governador do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 § 2.º da constituição do Estado e ns. V e VI do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 682 de 7 de julho ultimo e tendo em vista a proposta constante do officio desta data do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, resolve crear o logar de vigia da agencia fiscal em Jatobá de Tacaratú, percebendo a gratificação mensal de trinta mil réis emquanto convier aos interesses fiscaes, e sendo nomeado pelo referido director mediante proposta do respectivo agente fiscal.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereram o escrivão da despesa do Thesouro, José Teixeira Coimbra, e o 1.º official da 4.ª secção da subdirectoria da contabilidade da mesma repartição, José de Góes Cavalcanti, e tendo em vista a informação do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em officio n. 692, de hontem datado, resolve permittir que os referidos funccionarios permutem os respectivos logares.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 16 de agosto de 1904.

Actos:

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em officio n. 732, de hoje datado, resolve designar o 3.º official effectivo da 4.ª secção da Subdirectoria da contabilidade do Thesouro, José Marinho Vaz de Oliveira, para exercer o cargo de 2.º da 3.ª da mesma repartição, durante o impedimento do funccionario effectivo, José Luiz da Silva.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em officio n. 732, de hoje datado, resolve designar o 2.º official effectivo da 3.ª secção da Subdirectoria da contabilidade do Thesouro, José Luiz da Silva, para exercer o cargo de escrivão da receita da mesma repartição, durante o impedimento do funccionario effectivo, bacharel Leopoldo Bessone de Oliveira Andrade, que se acha licenciado.

— O governador do Estado, de accôrdo com o n. I art. 1.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, resolve abrir um credito supplementar de.... 3:060$000 á verba do n. 8 § 3.º art. 2.º do orçamento de 1903 a 1904, para occorrer ao pagamento de despesas concernentes ao exercicio em liquidação.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do n. 6 § 3.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a quantia de 29$490, devida a Fielden Brothers, pelo serviço da illuminação externa da Recebedoria, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De conformidade com o decreto junto, desta data, autorizo-vos a contractar, mediante as clausulas que acompanham ao mesmo decreto, com a «Great Western of Brazil Railway Company Limited», a cobrança dos impostos ali mencionados.

Outrosim, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem strictatamente observadas as mesmas clausulas, fornecendo as instrucções e esclarecimentos que o serviço reclamar e bem assim os necessarios modelos.

— Ao dr. administrador da Recebedoria.—Em vista da falta de empregados existentes no Thesuro, por estarem uns no goso de licença e outros em commissão externa, recommendo providencieis para que se apresentem ao director geral daquella Repartição os addidos a essa Recebedoria, Antonio Rodrigues Villares e Luiz Ferreira Bandeira de Mello, que ficarão servindo ali até nova ordem em contrario.

— *Mutatis mutandis* ao director da Secretaria da Industria, quanto aos addidos José Marcellino da Silva Braga e Alfredo Gonçalves da Costa Lima.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 22 de agosto de 1904.

Officio:

— Ao Presidente do Estado da Parahyba.—Satisfazendo o vosso officio de 12 de julho ultimo, sob n. 186, remetto-vos as guias, em original, que solicitastes, e bem assim peço providencieis no sentido de ser enviada a este Governo a relação das estações e postos fiscaes existentes nas localidades limitrophes e os nomes dos respectivos funccionarios.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 23 de agosto de 1904.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que na petição em que os Bancos do Recife, de Pernambuco, London & Brazilian e London & River Plate reclamaram contra a interpretação porventura possivel do Decreto de 4 de agosto corrente sobre o sello das lettras de cambio e de terra e cheques bancarios, proferi nesta data o seguinte despacho:—«De conformidade com os fundamentos do Decreto de 4 de agosto corrente, as lettras de terra e os cheques contra estabelecimentos ou pessôas existentes neste Estado devem conter o sello estadual.

A respeito, porém, das lettras de cambio, somente estão sujeitas ao referido sello, nestes dois casos: 1.º quando acceitas no Estado, obrigado os infractores ao pagamento de revalidação; 2.º quando recambiadas para serem cobradas neste Estado independentemente de revalidação.»

Ao mesmo.—Tendo convencionado com a Empresa do Gaz consolidar o debito do Estado para com a mesma Empresa até 30 de junho ultimo, afim de se pagar em sete prestações representadas em lettras venciveis em 30 de março de cada anno, a começar de 1905 vindouro, a respectiva importancia em dinheiro esterlino, calculado ao cambio daquelle dia, accrescida do juro annual de 6 % a contar de 1 de julho proximo findo, excluida a que se refere ás contas de juros que será comprehendida nas duas primeiras prestações, autoriso-vos a lavrar o respectivo contracto de accôrdo com o que acima fica exposto.

Outrosim declaro-vos que neste contracto deve ser estipulado que durante o prazo de sua permanencia ficará suspensa a obrigação que pelo contracto de 16 de junho de 1897 existe para a mesma Empresa do Gaz, com relação ao serviço de illuminação por electricidade, reservado, porém, ao Governo o direito de exigil-o da alludida Empresa, avisando-a, entretanto, préviamente, com a antecedencia de um anno.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de agosto de 1904.

Acto:

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 764, de hoje datado, resolve nomear José Thomaz Nunes do Valle, 2.º official da Recebedoria, para servir como auxiliar do chefe de secção do Thesouro, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, que se acha em commissão no municipio de Aguas-Bellas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 25 de agosto de 1904.

Acto:

— O governador do Estado, attendendo á conveniencia de consolidar a divida fluctuante e usando da autorisação constante do n. 15, art. 1.º das disposições geraes da lei n. 682 de 6 de junho ultimo, resolve, em vista do disposto 7 n. III do citedo artigo, modificar o acto de 7 de julho proximo findo, pelo qual foi autorisada, em virtude daquella disposição, a emissão de 2.000:000$000 para o fim de limital-a a 1.000:000$000 e contrahir um emprestimo desta importancia em apolices dos valores de 100$, 200$, 500$ e 1.000$000 pelos quaes serás emittidas, vencendo o juro annual de 7 %, pagos semestralmente, bem como a amortisasão na razão de 1 % ao anno.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 26 de agosto de 1904.

Acto:

— O governador, do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Augusto Frederico Moreira, 2.º official do Thesouro, e tendo em vista a lei n. 691 de 10 de junho ultimo, resolve prorogar por seis mezes a licença em cujo gozo se acha o mesmo funccionario para tratar de sua saúde.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 29 de agosto de 1904.

Actos:

— O governado do Estado tendo em vista o contracto celebrado com a Great Western of Brazil Railway Company Limited, em 16 de agosto do corrente, resolve dispensar o cidadão Decio de Salles Fonseca, do cargo de agente fiscal da usina Ipojuca, e remover para o mesmo cargo o agente fiscal da usina Maria das Mercês, tenente-coronel Manoel Felippe de Souza Leão.

— O governador do Estado, tendo em vista o contracto celebrado com a Great Western of Brazil Railway Company Limited, em 16 de agosto do corrente anno, resolve dispensar os agentes fiscaes junto ás usinas cujos productos tenham de ser remettidos pelas estradas de ferro arrendadas áquella empresa.

Officios:

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendae aos fiscaes das usinas Ipojuca, Salgado, Conceição, Cará-Assú e Trapiche, que observem a maior severidade no exercicio de suas funcções, sob pena de responderem por quaesquer desvios de rendas, devendo para isso procederem a exames semanaes na escripturação das usinas, afim de ser apurada qual a producção, para que se possa conhecer da regularidade dos embarques.

Outrosim, determinae que os mesmos exactores prestem informações circumstanciadas sobre a producção das cinco ultimas safras, servindo de base a escripturação das respectivas usinas.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar pela verba n. 14, § 3.º, art. 2.º do orçamento vigente á Luis Vieira & C., a quantia de........ 1.782$600, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de expediente ás repartições do Estado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 28 de setembro de 1904

Officios:

N. 435.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autorizo-vos a mandar pagar ao coronel Francisco Tavares da Silva Cavalcante, contractante dos reparos da ponte pequena de Bujary, em Goyanna, a quantia de 1:660$369, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados, devendo ser deduzida dessa importancia a de 166$036, correspondente aos 10 % de responsabilidade do estylo.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 436.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar a José Castano de Barros, a quantia de 4:290$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no edificio do desinfectorio da Inspectoria geral de hygiene, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 437.—Ao mesmo. — Mandae pagar ao coronel Francisco Tavares da Silva Cavalcante, contractante da conservação da estrada de Olinda a Goyanna, a quantia de 1:000$000, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados, devendo effectuar-se a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

Dessa importancia deve ser deduzida a de 100$000, correspondente aos 10 % destinados ao reforço da caução.

— N. 438 —Ao mesmo. — Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de.... 185$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para os serviços do edificio em que funcciona o quartel do esquadrão de cavallaria, galeria de exgôtto e de outros artigos, devendo effectuar-se essa despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 3................ 32$000
N. 4................ 133$000
N. 5................ 20$000

— N. 439.—Ao mesmo.—Tendo Alfredo Osorio de Cerqueira, contractante da construcção de dois encontros e um pilar da ponte sobre o rio Una, em Barreiros, requerido a substituição das 19 apolices do valor nominal de 100$000 cada uma de ns 920, 921, 1980, 1982, 1983, 1985 a 1989, 2404 a 2420, 3016 e 3018, emittidas de accôrdo com a lei n. 637, de 8 de junho do anno passado e depositadas nessa repartição, para garantia do contracto respectivo, por outras ultimamente emittidas, communico-vos que, nesta data, deferi o pedido do referido contractante, convindo que scientifiqueis á Directoria da Secretaria da Industria, logo que seja feita essa substituição.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado do dia 29 de setembro de 1904

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio sob n. 424, de 24 do corrente, do reitor da Escola Frei Caneca e informação prestada a respeito pela Directoria geral da Secretaria da Fazenda e usando da autorização que lhe concede o art. 1.º I—disposições geraes—da lei n. 682, de 7 de junho proximo findo, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 20:288$766, sendo: 18:288$766 para pagamento das despesas effectuadas naquella Escola, com a alimentação dos educandos e vencimentos dos empregados até a data em que foi entregue á Santa Casa de Misericordia o referido estabelecimento e 2:000$000 como contribuição do Estado, para a remoção do collegio S. Joaquim para aquelle estabelecimento.

Officios:

N. 440.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Transmitto-vos, por cópia, para vosso conhecimento e fins convenientes, o acto desta data, pelo qual resolvi abrir um credito extraordinario, na importancia de 20:288$766, para occorrer ás despesas da extincta Escola Frei Caneca, a partir de 1.º de julho ultimo até o dia em que foi ella entregue á Santa Casa de Misericordia e auxiliar a esta na remoção do collegio S. Joaquim para aquelle estabelecimento.

— N. 441.—Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser entregue ao ex-reitor da Escola Frei Caneca, dr. Vicente de Faria Gurjão, a quantia de.......... 18:287$766, para occorrer á liquidação das despesas feitas por aquelle estabelecimento, com alimentação dos educandos e vencimentos dos respectivos empregados, a partir de 1.º de julho ultimo até o dia 24 do corrente, data em que foi o mesmo estabelecimento entregue á Santa Casa de Misericordia, devendo as referidas despesas correrem pelo credito extraordinario hoje aberto para este fim, das quaes o mesmo dr. Vicente de Faria Gurjão prestará contas opportunamente a essa repartição.

— N. 442.—Ao Congresso Legislativo do Estado.—Tenho a honra de submetter á vossa approvação o acto junto, por cópia, pelo qual resolvi abrir um credito extraordinario, na importancia de....... 20:288$766, para occorrer ás despesas com a extincta Escola Frei Caneca, a contar do 1.º de julho ultimo a 24 do corrente, quando foi ella entregue á Santa Casa de Misericordia e auxiliar a esta na remoção do collegio S. Joaquim para aquelle estabelecimento.

— N. 44.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar a Antonio Francisco de Miranda, contractante dos reparos da estrada de Itapissuma, a quantia de 500$000, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados na mesma estrada, de accôrdo com o seu contracto, devendo o Thesouro deduzir dessa quantia a de 50$000, de 10 % para reforço da caução de garantia do referido contracto.

Essa despesa deverá effectuar-se pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 445—Ao mesmo.—Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de 157$960, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos materiaes para os reparos do predio em que tem de funccionar a Recebedoria do Estado, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo essa despesa correr pela verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 446.—Ao mesmo.—Mandae pagar á d. Francisca Olympia da Silva Maia, como representante de seus filhos menores, Oscar da Silva Maia e Maria Laura da Silva Maia, a quantia de 214$, a que tem direito, conforme se vê da conta junta, pelo aluguel do predio n. 9, sito á rua 15 de Novembro, onde tem de funccionar o desinfectorio central, annexo á Inspectoria geral de hygiene, vencido em 22 do corrente, devendo effectuar-se essa despesa pelo credito extraordinario de 5, tambem do corrente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de outubro de 1904:

Angelo de Oliveira, Albino Gonçalves de Azevêdo, Antonio do Carmo Almeida, Claudino Alves de Souza, Cupertino Guimarães Bastos, Francisco Nogueira de Mello, José Ferreira Baltar, José Antonio O. Mendonça, Miguel José da Motta Junior, Raul Estevão de Moraes e Manoel Grego.—Como requer pagos os respectivos impostos.

Josepha Carneiro Campello e Maximiano Costa.—Sim, de accôrdo com a lei.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 6 DE OUTUBRO DE 1904

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presente numero legal, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do sr. director da Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, de 1.º do corrente, communicando, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que na mesma data foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a Lins Vieira & C. a quantia de 323$900, constante da conta annexa ao officio do presidente desta junta, de 9 de agosto ultimo e proveniente do fornecimento de artigos de expediente á secretaria da mesma Junta.—Inteirada.

Da Junta dos corretores, datados de 1 e 3 do corrente, dando conta do numero de cotações realizadas durante o mez proximo findo e remettendo o boletim das referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diario de José Pinto Soares, idem de F. Hollanda, idem (2) do London and River Plate Limited, idem do London and Brazilian Bank Limited, idem de Mizael Montenegro, copiador de Alves de Britto & C., idem (2) do London and River Plate Bank Limited, idem de A. de Souza Nogueira, idem de Amorim Silva & C.

Requerimentos a despacho:

De Joaquim Didier do Rego Maciel, estabelecido com fabrica de couros no municipio de Gravatá, para o registro de sua firma commercial.—Registre-se.

Do mesmo, para o registro da marca constante dos exemplares annexos, a qual adoptou para assignalar todos os productos de sua fabrica de preparar couros.—Vista ao dr. secretario.

De Silverio Francisco Pinheiro, pedindo registro da procuração junta em traslado, pela qual foi nomeado pela companhia de seguros «Segurança» com séde no Pará, para seu agente nesta praça.—Registre-se.

De Antonio Soares Pinto, estabelecido com padaria no povoado da Casa Forte, pedindo baixa em sua marca denominada «Leão do Norte», registrada em 22 de abril do corrente anno, sob n. 254, visto não querer tel-a como objecto de sua propriedade, para fins industriaes e commerciaes. — Faça se a competente nota.

De Manoel Gonçalves Marques, estabelecido com padaria á rua Vidal de Negreiros n. 10, sob a denominação «Leão do Norte», destinada aos productos de sua industria e commercio, bem como a ser usada nos papeis de escriptorio e na fachada do seu estabelecimento.—Vista ao dr. secretario.

Do mesmo, estabelecido com padarias «Leão do Norte» á rua Vidal de Negreiros n. 10 e «Fidelidade á mesma rua n. 38, para o registro da marca sob a denominação «Leão do Norte», constante dos exemplares annexos, a qual adoptou para ser usada na cortadeira das bolachas de seu fabrico e commercio.—Vista ao dr. secretario.

Do mesmo, para o registro da marca denominada «Fidelidade» e constante dos exemplares annexos, a qual adoptou para assignalar os productos da padaria filial, sita á rua Vidal de Negreiros n. 38 e ser empregada nos papeis de escriptorio e na fachada dessa filial.—Vista ao dr. secretario.

De Moreira & C., estabelecidos com fabrica de cigarros á rua Nova de Santa Rita ns. 15, 17 e 19 e deposito á rua Primeiro de Março n. 8, pedindo não só o registro da marca constante dos exemplares annexos, a qual adoptaram para ser empregada nos envoltorios dos cigarros «Academicos» de seu fabrico, contendo ella o busto do dr. Martins Junior, como tambem que se dê baixa na marca que fôra registrada em 22 de setembro proximo findo e que fica sem effeito, e para que juntam os respectivos exemplares.—Como pedem.

De Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, agente de leilões desta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1904 a 1905.—Registre-se.

De Francisco Brags & C., pedindo o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

De João Francisco Mendes Braga, pedindo baixa no registro da firma Francisco Braga & C., de que fazia parte o supplicante, visto ter sido distractada a respectiva sociedade.—Como requer.

De Antonio Dubeux, corretor geral da praça, para o registro dos conhecimentos com que prova haver pago o seu imposto relativo aos primeiro e segundo semestres do exercicio de 1903 e 1904 e primeiro do exercicio de 1905.—Registre-se.

De João Carlos Pinto, corretor geral desta praça, para o registro dos conhecimentos de igual pagamento, relativamente aos referidos semestres.—Registre-se.

De Araujo & Jayme, estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 80, para o archivamento de seu distracto social. — Seja archivado, cancellando-se a respectiva firma.

De José Izidoro Martins, agente de leilões desta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1904 a 1905.—Registre-se.

De João Maria da Costa, estabelecido com padaria á rua Domingos José Martins n. 96, para o registro de sua firma commercial.—Registre-se.

Do mesmo, pedindo o registro da marca impressa nos exemplares annexos, sob a denominação «Padaria maritima» a qual adoptou para ser empregada nos envoltorios dos productos de sua fabrica, facturas e mais papeis de escriptorio, bem como na frente do estabelecimento —Vista ao dr. secretario.

De Antonio Pereira, estabelecido á rua Direita n. 22, freguezia de Afogados, para o registro de sua firma commercial —Registre-se.

A Junta, em vista das allegações apresentadas pelo sr. Antonio Leonardo Rodrigues, com referencia á representação da Junta dos corretores, em officio de 27 de agosto ultimo, concernente ao facto de negar-se o mesmo senhor a satisfazer a importancia das mensalidades a que estão obrigados os corretores, por força do seu regimento interno, deliberou que sobre taes allegações seja ouvida a Junta dos corretores.

Em seguida declarou o sr. presidente que, tendo recebido no dia 4 do corrente o officio do sr. dr. juiz municipal do commercio da 3.ª vara, com data do 1.º do referido mez, communicando que, por sentença do sr. dr. juiz de direito do commercio da mesma vara fôra homologada a concordata que Alvaro da Silva Braga, socio da firma fallida Guimarães Braga & C. apresentara aos seus credores que a acceitaram, tratou-se de expedir as devidas communicações e de ordenar as precisas notas.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão.

Publicações a Pedido

Crime de Caruarú

Não deve passar sem resposta a carta de *Veritas*, publicada no *Diario* de hoje, por parte daquelles que são suspeitos ao mesmo *Veritas*, tanto mais quanto a firma da assignatura não é conhecida, por isso que procura fazer uma intriga calculada, que não medrará.

O distincto coronel Porto, prestigioso chefe politico e o honrado dr. Arthur da Silva Rego, não precisam de insinuações que os obriguem ao cumprimento de seus deveres: o primeiro é bastante conhecido e perfeito conhecedor dos homens e das cousas, não precisa de mentores; e o segundo tem uma reputação firmada em solido alicerce, os seus actos de justiça não se dobram.

Quanto ao infeliz Elysio, o facto que tanto incommoda a *Veritas*, a propria victima encarregou-se de preparar o seu desastre.

Na sociedade caruaruense não ha uma voz que, de bôa fé, se levante em seu favor.

Não é agradavel fazer-se más referencias aos mortos, porém, no caso presente, se *Veritas* ousar descobrir-se e quizer arrastar-me a discutir a vida de Elysio, estarei prompto; pois que ninguem ignora em Caruarú o seu proceder incorrecto e os proprios inimigos dos irmãos Gonçalves de Mello Crespo poderão prestar bons esclarecimentos a respeito.

O procedimento de João Gonçalves foi nobre, e elle revellou-se homem de fidalgos brios.

O jury de Caruará se pronunciará com toda a altivez e independencia; e *Veritas* pode ficar convencido desta verdade.

As suas *lamurias* atrazam-n'o cada vez mais; descubra-se e volte, querendo.

Recife, 20 de Outubro de 1904.

José Eloy Gambôa.

Agradecimento

Hermita de Barros Pimentel e sua familia hypothecam, penhoradissimos, a sua eterna gratidão a todos os amigos e parentes que se dignaram de comparecer ás missas que foram celebradas pelo repousr eterno de seu inolvidavel pae coronel Augusto A. de Barros Pimentel, bem como aos que lhes enviaram condolencias pessoalmente e por cartas ou cartões.

Aproveita a opportunidade para tornar publico o seu reconhecimento aos seus companheiros e amigos da guarda moria que mandaram celebrar as referidas missas.

GARANHUNS

Ao publico

Surprehendida com a leitura de um artigo vindo no «jornal pequeno» de 13 do corrente, relativamente á scena de sangue que teve logar nesta Cidade entre o meu inditoso marido Joaquim Branco e o igualmente inditoso Enéas Cantarelli; occorre-me o dever de vir protestar contra as inverdades nelle contidas principalmente contra as que se referem á minha pessôa e a do dr. juiz de direito desta Comarca.

O articulista do «jornal pequeno», ora cheio de indignação, ora compassivo e quasi beatifico, clamando contra os actos do dr. Jardim, affirma que eu declarei a um parente nosso, que aquelle magistrado comprometteu-se formalmente de entregar-me nos braços meu referido marido que se acha preso, para o que tinha procedido ao sorteio do jury de modo a garantir-lhe a liberdade. E' falsa semelhante asserção, e tão falsa que declaro solennemente do alto da imprensa, que sendo meu marido amigo com era do dr. Jardim e de seu irmão, receei e receio de seu destino futuro, tal foi e tem sido a indifferença destes senhores depois do lamentavel facto.

E o que é mais o articulista teve a perversa lembrança de insinuando os parentes da victima á pratica de um attentado, affirmar que o dr. Jardim é responsavel pela morte de Cantarelli por ter mandado assassinal-o por meu marido. Mizeria!! Felizmente o publico conhece as peripecias desse facto. Se assim o fosse o dr. Jardim não teria a todo transe procurado prendel-o. Se assim o fosse a sua protecção seria declarada, não se collocando elle em posição tão excepcional que os seus adversarios politicos dizem estar meu marido abandonado, a ponto de estes mesmos adversarios irem á cadeia visital-o e lá fazerem offerecimento de seus prestigios em beneficio do homem cujos amigos o deixaram só. Como se dizer que o dr. Jardim me prometteu a liberdade de meu marido? Disse mais o articulista que meu marido dissera que sahindo da cadeia, matará aos srs. Aurelio Aragão, Julião Cavalcante e Francisco Salles, por terem sido testemunhas que contra si depuseram no processo. Como as outras está é uma proposição mentirosa. Ahi está o sr. Aurelio, uma das promettidas victimas que, visitando-o por algumas vezes na cadeia lhe tem feito amplos offerecimentos garantindo-lhe ser o mesmo amigo, ao mesmo tempo que lamenta o seu estado. Como é que o dr. Jardim veiu garantir-me a liberdade de meu marido quando o povo sabe que alli no carcere sombrio onde se acha, apenas tem sido visitado por adversarios do mesmo dr. Jardim, os quaes dizem fazel-o por comprehenderem que aquelle sr. abandonou-o em tal emergencia? E' admiravel pois que, sendo o dr. Jardim, amigo e protector de meu marido, nem se quer tenha tido a lembrança de levar-lhe na grade da prisão uma palavra de animação; dando logar á que o façam, os cidadãos Manoel Rebello, Aurelio Aragão, Octavio Rego, Jorge Vaz, Pompeu Victor, Gordinho e outras, dentre os quaes dois por serem como os outros da politica contraria á do dr. Jardim, me garantiram que a felicidade de meu referido marido seria certa se por acaso a opposição subisse. Como é que o dr. Jardim protege a meu marido em taes condições, quando até agora sou obrigada a gradecer aos cidadãos acima a expontanea e bôa vontade com que se têm mostrado em relação a minha dor?

Cumprido o meu dever, resta-me declarar ao publico que o articulista que aliás não teve a coragem de assignar o seu acervo de mentiras, teve dois fins em mira—primeiro atacar a personalidade de moral do dr. Jardim como chefe politico deste Municipio, e segundo, aggravar a situação de meu marido, que apezar de tantos outros terem commettido crimes em todas os tempos, só para elle se pede em logar da liberdade, uma epidemia igual a que tivemos no anno de 96 ou 97. Desengane-se, pois, o articulista, a epidemia não acudirá ao seu appello, pois o Deus que invoca em seu artigo é o mesmo Deus a quem recorro para afastar de mim a perversidade dos máos.

Garanhuns.

Josefina Gueiros de Noronha Branco.

Resultados mais lisonjeiros. — N'uma carta dirigida aos srs. Scott & Bowne, affamados chimicos de New-York, sobre a Emulsão de Scott, por dr. Nicolão Rosas Torres, medico pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, capitão medico honorario do exercito, socio effectivo do congresso de medicina e cirurgia Brazileira, etc., etc., diz em parte o seguinte:

«Tenho a distincta honra de cumprimentar a v. s. e participar-lhes ao proprio tempo que me têm produzido os resultados mais lisonjeiros nas anemias e em todos os casos que o oleo de Figado de bacalhão puro e recommendado e até nas molestias cancerosas tem permittido poder aos doentes effectuarem as suas digestões, apezar do seu depauperamento ser pouco animado.»

A COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

A Equitativa dos E. U. do Brazil

SATISFAZENDO OS SEUS COMPROMISSOS

Rs. 20:000$000

Recebi da Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, na qualidade de beneficiaria, a quantia de DEZ CONTOS DE REIS (10:000$000), provenientes do seguro das apolices ns. 13.268 e 13.269, emittidas pela dita sociedade sobre a vida do finado Gabriel Cantanheda, descontando-se a quantia de quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos réis de premios differidos para completar o premio annual. E pelo presente dou plena e inteira quitação das apolices supra mencionadas, as quaes ficam nullas e sem valor.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1904.

ALICE DOS SANTOS PONTES.

Como testemunhas:

Damasio de Oliveira.
Francisco da Motta Junior.
(Firmas reconhecidas).

Recebi da Equitativa dos E. U. do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, de accordo com o alvará do juiz da 11.ª pretoria, datado de 27 de setembro ultimo, a quantia de DEZ CONTOS DE REIS (10:000$000], provenientes dos seguros das apolices ns. 13.234 e 13.235, emittidas pela dita sociedade sobre a vida do finado Gabriel Cantanheda, descontando-se a quantia de quatrocentos e vinte um mil e quatrocentos réis de premios differidos para completar o primeiro premio annual. E pelo presente dou plena e inteira quitação das apolices supra mencionadas, as quaes ficam nullas e sem valor.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1904.

ANTONIO JOAQUIM CATANHEDA JUNIOR.
(Na qualidade de tutor dos menores Gabriel, Mathilde, Alvaro, Deusdedit e Barbara).

Como testemunhas:

Damasio Oliveira.
Francisco da Motta Junior.
(Firmas reconhecidas).

N. B.—O segurado apenas havia pago premios na importancia de 541$800 sobre os dois seguros supra.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria d FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

DEVE E HAVER (186)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

SEGUNDO VOLUME

IV

— E' Itzig, murmurou o velho em voz baixa; vai falar-me de grandes negocios e diz que eu devo ficar calmo... Como posso ficar calmo, gritou elle um instante depois, quando o vejo na minha frente? O senhor é meu inimigo; arruinou-me aqui em baixo e lá em cima; foi para mim como Satanaz com a espada infectada de fel. Eu abri a bocca e o senhor enterrou-me a lamina no coração; o fel penetrou nelle e eu tremo quando o encaro.

— Tranquillize-se, disse Itzig e, quando seu espirito estiver socegado, tenha a bondade de ouvir-me.

— Chama-se elle deveras Itzig, resmungou o velho entre dentes. Sim, chama-se Itzig; mas, quando elle vai á cidade, os cães ladram Não quero vel-o gritou elle levantando-se; retire-se, o seu aspecto me é fatal; estimaria mais ter negocios com uma aranha do que com o senhor!

Veitel disse com expressão de resignação:

— Ehenthal, o que se fez está feito e é inutil falar nisso. O senhor mostrou se meu inimigo e eu tratei-o com inimigo. Não temos nada a exprobrarnos.

— Comia todos os domingos na minha mesa, murmurou de novo o velho.

— Já que pensa ainda nisso, continuou Veitel, eu quero tambem pensar. Sim, comi á sua mesa e é por isso que lastimo estarmos zangados. Eu sempre tive grande dedicação pela sua casa.

— Mostraste-me muito bem a tua dedicação, Itzig, continuou o velho. Vieste para a minha casa e feriste-me antes mesmo que eu descesse para a sepultura; fazes-me soffrer todos os dias o supplicio do *chibbut hakkifer*. (1).

— Deixe de dizer tolices! gritou Veitel, irritado. Sempre a palrar que está morto e que eu sou o anjo com a espada? Não vim trazer-lhe a morte, mas offerecer-lhe uma vida agradavel. Quero fazer com que seja de novo respeitado entre a nossa gente e que na rua tirem outra vez o chapeu na sua presença, como faziam antes de Hirsch Ehrenthal ter-se tornado pueril.

Ehrenthal tirou machinalmente o chapeu e pol-o outra vez na cabeça. Os cabellos tinham embranquecido.

— Quero que entre nós dois reine a amisade, continuou Veitel com voz persuasiva. Os seus negocios tratal-os-ei como os meus. Enviei-lhe mais de um dos seus parentes e mandei dizer por elles o que queria do senhor; a sra. Ehrenthal tambem lhe tem dito por vezes a mesma cousa. Eu agora sou um homem que faz negocios com as pessôas de mais importancia. Posso mostrar-lhe que possuo capital mais consideravel do que julga. Porque não reunimos nós o nosso dinheiro? Se o senhor como pai quizer dar-me a sua filha Rosalia, eu poderei tratal-o como seu genro.

O velho Ehrenthal fixou sobre o pretendente de sua filha olhar no qual transpareciam, atravez da fraqueza actual do seu espirito, vislumbres da antiga astucia.

— Se quer casar com minha filha Rosalia, respondeu elle, ouça a unica pergunta que tenho a fazer-lhe: O que me dá se eu lhe der Rosalia?

— Farei o calculo, quando quizer, exclamou Veitel.

— Póde fazer quantos calculos quizer disse Hirsch Ehrenthal. Restitua-me o meu filho Bernardo e eu lhe darei minha filha. Se não fôr buscar meu filho na sepultura dir-lhe-ei emquanto tiver a faculdade da palavra: Retire-se, retire-se do meu escriptorio. «Retire-se!» gritou elle com raiva subita e, erguendo os dois punhos, ameaçava Itzig. Este escondeu-se ligeiramente atraz da porta.

Ehrenthal caiu sobre a cadeira proferindo palavras incoherentes e terriveis ameaças.

Itzig viu da porta Ehrenthal agitar-se como um furioso.

Finalmente, quando cessaram as queixas e imprecações de Ehrenthal, quando dos labios do velho saiam sómente sons inarticulados, o joven agente encolheu os hombros e saiu do quarto.

Emquanto Itzig subia a escada para fazer uma visita ás senhoras, encolheu ainda os hombros para exprimir o desproso que tinha pelo pobre imbecil. Por fim fez soar a campainha e a cozinheira de touca amarrotada abriu-lhe a porta com sorriso familiar.

Nesse entretanto, Eugenio, sem saber o que fazer, batia a todas as portas e corria de casa de um official para a de outro. Entrou no café Feroni. As ostras pareceram-lhe detestaveis, o borgonha sabia-lhe a tinta. Percorreu de novo todas as ruas. O suor de angustia corria-lhe da testa. Assim passou o dia para o pobre tenente. Por fim, alquebrado pela fadiga, entrou em um café e repassou no espirito as suas ultimas esperanças de salvação. Se Wohlfart estivesse aqui! Mas era muito tarde para prevenil-o. Os agentes o tinham illudido com falsas promessas de prolongação. Foi sómente na ante-vespera do vencimente que ambos lhe escreveram dizendo ter passado a divida para as mãos do sr. Itzig. Sem duvida era muito tarde para escrever a Wohlfort; mas este amigo dedicado não teria algum conhecido na cidade? Quando Antonio lhe recommendara o joven Sturm, tinha-lhe dito: «O pai do administrador é homem honesto e tem alguns recursos.» Pois bem; agora dirigindo-se ao pai do hussaro que estava ao serviço da sua familia talvez poderia obter dinheiro emprestado, dado que realmente elle o tivesse. — Era essa a questão. Pediu o *Almanak das residencias* e leu: João Sturm, carregador, rua da Ilha n. 17. Metteu-se então em um carro e mandou tocar para lá. Bateu com impaciencia á porta, uma voz forte gritou-lhe: «Entre.» O official, bastante afflicto, transpoz o limiar da casa do carregador.

O velho Sturm estava assentado sósinho na frente de um cangirão de cerveja e tinha na mão um jornal tão pequeno que todos percebiam logo que não tinha sido escripto nem impresso, nem publicado para o gigante.

«Um hussaro por aqui!» exclamou Sturm; e com a sua surpresa deixou-se ficar sentado.

O official tambem ficou embaraçado na frente da figura colossal que tinha os olhos fixos sobre elle. Finalmente depois de terem-se observado por algum tempo, Sturm foi o primeiro a romper o silencio: «E' um hussaro do regimento de meu filho Carlos. E' o mesmo uniforme. Camarada, seja bem vindo.» Sturm levantou-se e vendo os passadores de prata do uniforme:

— Com mil diabos, mas o senhor é official!

(*Continúa*).

(1) *Chibbut hakkifer* (melhor ainda *hakkeber* ou *hakkever*) significa *pancada do tumulo*. Os rabbinos affirmam que, quando se enterra um judeu, apparece o anjo da morte. Immediatamente o defunto põe-se em pé na sepultura. O anjo bate-lhe com a ponta de um ferro em braza. A' primeira pancada, todos os membros do corpo caem em dissolução. A' segunda pancada, os ossos estalam e dispersam-se. Se o anjo dá ainda terceira pancada, todos os restos mortaes ficam reduzidos a cinzas e em pó. Depois chegam os anjos bons, que recolhem as partes do corpo espalhadas e as encerram na *sepultura*.

O *chibbut hakkifer* é considerado pelos judeus como maior castigo do que o proprio inferno.

A Equitativa dos E. U. do Brasil

Por telegramma recebido no dia 15 do corrente, pelo Dr. Guedes Pereira, digno superintendente do Norte, d'esta conceituada Companhia de seguros de vida, sabemos ter tido logar n'aquelle dia, no Rio de Janeiro, o sorteio semestral de suas apolices resgataveis em dinheiro, sendo sorteadas para este Estado as pertencentes aos srs: Alfredo Barros, Manoel Rodrigues Nino e Luiz Rodrigues de Mello, residentes em Floresta e D. Maria Rodrigues da Silva residente em Cabrobó.

As sorteadas de outros Estados da União, diz o telegramma terem sido 14, não mencionando os respectivos numeros.

Parabens aos felisardos sorteados.

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Só na Pendula Pernambucana—Eugène Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGÁ

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que receberá sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

ASTHMA TOSSES...

TRATAMENTO BARATO E SEGURO!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos o seguinte telegramma:
Da Bahia para Joaquim Freitas.
De Alagoa de Baixo para Anta.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Santa Casa de Misericordia

De ordem do Exm. Senhor Provedor faço publico que d'ora em diante, os pagamentos feitos nesta secretaria aos sabbados, passarão a ser nas segundas-feiras, de 11 horas da manhã ás duas da tarde.

Secretaria de Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de outubro de 1904.

O escrivão,
José H. B. de Menezes.

Banco do Recife

São convidados os srs. Accionistas, para a reunião d'Assembléa geral ordinaria, que deverá realisar-se á 1 hora da tarde do dia 24 do corrente, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do Relatorio e Parecer do Conselho fical referentes ao 4.º anno social findo em 31 de Agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo Conselho, de accordo com o art. 18 dos estatutos.

Recife, 8 de outubro de 1904.
Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Letra de 500$000 extraviada

Tendo-se desemcaminhado um acceite do capitão Henrique Pereira de Lucena Sobrinho, em 14 de março, a 9 mezes de prazo, vencivel a 14 de dezembro proximo, de meu saque e endosso, —previno para que ninguem o negocie, desde que fica sem valor e não será pago, pelo acceitante, que já está prevenido.

Recife, 14 de outubro de 1904.
Sebastião José Bezerra Cavalcante.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Monte de Socorro

São chamados os sr. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 3.º § 5.º do regulamento em vigor:

NUMEROS

46687	47979	48144	48221	48325	48432
46688	47980	48145	48222	48327	48433
46689	47991	48148	48224	48328	48434
47352	47993	48151	48225	48334	48436
47353	47994	48152	48228	48336	48441
47397	47995	48154	48229	48338	48446
47413	48009	48157	48231	48343	48453
47505	48010	48159	48232	48351	48455
47535	48023	48161	48234	48355	48456
47536	48024	48162	48236	48356	48457
47584	48025	48165	48237	48364	48458
47610	48029	48166	48238	48365	48459
47636	48034	48167	48239	48367	48460
47646	48042	48170	48240	48371	48462
47648	48046	48172	48241	48374	48463
47739	48048	48174	48242	48376	48467
47821	48052	48176	48243	48377	48468
47823	48053	48180	48245	48380	48469
47835	48 54	48183	48246	48381	48473
47837	48 55	48184	48247	48382	48477
47868	48058	48190	48248	48383	48480
47870	48059	48191	48249	48384	48481
47871	48063	48193	48250	48385	48484
47872	48067	48194	48251	48386	48489
47873	48068	48195	48253	48389	48492
47874	48070	48196	48254	48392	48497
47876	48071	48197	48255	48393	48499
47879	48073	48198	48256	48 94	48500
47896	48076	48199	48260	48395	48503
47897	48077	48200	48261	48396	48504
47898	48081	48203	48262	48397	48505
47899	48089	48206	48263	48398	48506
47903	48091	48207	48264	48399	48508
47909	48094	48208	48272	48400	48509
47917	48098	48209	48281	48403	48512
47920	48103	48210	48285	48406	48514
47922	48106	48211	48287	48407	48515
47929	48107	48212	48291	48409	48522
47932	48110	48213	48296	48410	48523
47938	48115	48214	48299	48416	48525
47951	48116	48215	48309	48419	48526
47960	48119	48216	48310	48421	.....
47964	48125	48217	48313	48423	.....
47974	48132	48218	48315	48427	.....
47976	48136	48219	48321	48430	.....
47978	48139	48220	48323	48431	.....

Samuel Martins,
Gerente.

Jóven aleman instantaneo activo en una casa de drogas y productos quimicos al por mayor en Hamburgo busca colocación de dependiente sostenido sobre buenos certificados y recommendaciones en una casa de exportación en Pernambuco. El mismo posú buenos conocimientos de lenguajes como comerciales. Offertas, al P. Grossmann, Hamburgo Bethesdastr. 16.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Convido os Srs. accionistas a realisarem uma entrada, na razão de dez por cento do capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23, até o dia 31 do corrente.

Recife, 17 de outubro de 1904.
E. A. M. Fenton,
Director secretario.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual

INSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA
do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

Aos interessados

Vende-se a fabrica de cigarros e pastelaria, *Centro dos Fumantes* á rua do Bom Jesus n. 33, dando os fundos para Lingueta, e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador a tratar na mesma.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉA GERAL
(*Extra-ordinaria*)

De ordem do Director-Presidente convido aos accionistas d'esta Companhia a comparecerem em sua séde á rua do Commercio n. 34 para, em Assembléa Geral, deliberar-se sobre a reforma dos seus Estatutos, o que terá logar no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde.

Recife, 12 de Outubro de 1904.
J. A. Pereira de Lyra.
Director-secretario.

Cigarros AERONAUTAS
(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.
RECIFE

PROTESTO
Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.
Bernardo José da Camara.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos Accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto de 1904.

Recife, 22 de Setembro de 1904.
Hugulino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Companhia de Luz e Força pelo Alcool

A Directoria convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, ás 12 horas do dia, no edificio da Companhia.

Recife, 17 de outubro de 1904.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Ao Sr. Alberto Pinto de Lemos

Despediu-se por carta, porém peço-lhe de se dignar vir prestar contas no meu escriptorio sobre cobranças feitas de cerca de tres contos de réis.

Constantino Barza.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Collegio n. 75

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agostos de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ANNUNCIOS

OLINDA

Aluga-se o importante chalet no pateo de S. Pedro n. 12, a tratar no Caes do Apollo n. 47

Sem competencia!!!

EUGÈNE GOETSCHEL & C.

Rua do Cabugá n. 5

Previne ao **publico** e aos seus freguezes, que têm **resolvido vender** seus **artigos** com **grande abatimento** devido á **demolição** da **Casa** onde **são estabelecidos.**

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se a casa do Apipucos n. 2, á entrada do Açude, com 2 janellas e 1 porta, tres quartos e duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

BOM NEGOCIO

Por tres contos de réis vende-se a casa n. 18, no Barbalho, propria para negocio e moradia, com quintal murado, com fructeiras, cacimba e tanque, com grande terreno para plantação, terra importante, com tres mil palmos de fundo por cento e vinte e tantos de largura, cultivado por homem trabalhador; dá para viver uma familia, fica a 5 minutos da estação do Caldeireiro; a tratar na rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

CAFE' VICTORIA

E' incontestavelmente o melhor CAFE' MOIDO que se vende no Recife.

Preparado exclusivamente com o grão do CAFE' de superior qualidade e escolhido, á cuja escolha preside sempre o nosso especial cuidado.

O CAFE' VICTORIA é de pureza absoluta e sabor delicioso.

O CAFE' VICTORIA satisfaz plenamente, ao mais exigente e escrupuloso consumidor, porque é moido, á vista do Publico tendo o moinho um grande glôbo de crystal, onde se vê que o grão depositado é de primeira qualidade, e sem mistura de qualquer especie.

Regamos, portanto, ao respeitavel Publico o favor de experimentar o delicioso CAFE' VICTORIA

Praça da Republica N. 3
Com frente para o Theatro Santa Izabel.
Telephone N. 329
Silva Azevêdo.

OURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA
Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»
VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO
NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Brito Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A *Begonia.*—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL
Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil
Silva Neves & C.
importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.
CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»
Rua Marquez de Olinda, 32

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e aprrovado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

ALUGA-SE

A casa n. 6 E, á Estrada de João de Barros com bons commodos e sitio, no Caes do Apollo n. 47.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE SETEMBRO

25:000$000 nos dias 5 e 19.
20:000$000 em 30.
15:000$000 nos dias 2, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 23 e 26.
12:000$000 nos dias 6, 8, 14, 21, 27 e 28.
10:000$000 nos dias 1, 3, 10, 15, 17, 22, 24 e 29.

Cem mil francos em ouro

Para commemorar a data da descoberta da America.
EM 12 DE OUTUBRO

A loteria de Sergipe fará extrahir n'esse dia o grande plano—OURO—premio maior

Cem mil francos

o qual será pago em ouro, em saque á vista sobre as praças de Pariz ou Londres, ou em moeda corrente ao cambio official da vespera da extracção.

Preço do bilhete inteiro 12$000.
Meios 6$000.
Decimos 1$200.
Para negocio faz-se abatimento.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

Xarope de Digitale de LABELONYE
Empregado desde trinta annos.
contra as diversas **Doenças do Coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Asthmas,** etc.

A ERGOTINA BONJEAN é um dos melhores hemostaticos conhecidos
Ampollas d'Ergotina Bonjean para injecções Hypodermicas.
As GRAGEIAS d'ERGOTINA de BONJEAN são empregadas para fazer parar as hemorrhagias de qualquer natureza.
SOLUÇÃO ESTERILIZADA.

Exija-se a Marca BONJEAN.
Ergotina e Grageias de ERGOTINA BONJEAN
Medalha de OURO da Socᵈᵉ de Phᶜⁱᵃ de Pariz.

LABÉLONYE & Cⁱᵃ, 99, Rua d'Aboukir, em PARIZ. Deposito nas principaes Phᶜⁱᵃˢ de cada cidade do Brasil.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros
RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

Comp. Typogr. do Brazil

O SOL, QUANDO NASCE, É PARA TODOS.

1905
FOLHINHAS LAEMMERT
EM 25
Qualidades

66 ANNOS DE INCESSANTES ESFORÇOS!

para a prosperidade da presente publicação annual, são hoje coroados pela grande procura e geral aceitação dos nossos fieis Calendarios em todos os Estados do Brazil; pois, misturando o util com o agradavel, o sério com o jocoso, alcançamos crear um genero de publicações periodicas que, por sua barateza, penetram até nas mais modestas habitações, espalham a instrucção entre o povo, recreiam nas horas vagas a quem não tem posses para a compra de dispendiosos livros, e infiltram o amor da leitura por meio de tratados resumidos e populares em todos os generos da litteratura.

As FOLHINHAS LAEMMERT são as melhores

e mais exactas que se publicam e têm excitado numerosas imitações.

Acham-se á venda em todas as livrarias, lojas de papel e armarinhos.

Rio de Janeiro — Telegr. TYPOS

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's ta a** que vende por preço sem competencia.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

FERRO GIRARD

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *«que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas».*

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27
TELEPHONE N. 627
RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A) COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.— ESPERANÇA NEGRA 4. — SANGUINEA NEGRA. 5.— VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para fabricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, usso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES 1.100 a 1.200	600 a 700	260 a 300	125 a 150	GARRAFA 1/2 600 a 670	320 a 400	TINTEIROS 75 a 80	30 a 35	15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra	4$00	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	v 200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados, variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas encamisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes para poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavnisadas, deque continue animando-nos com sumo de nossos preparados evitando assia poder-se dinheiro do nosso Estado.

Compram-se por bom preço os boiões e os frascos nesta fabrica e no Caes da Companhia Pernambucana n. 6.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

ROUYER GAILLET & C.

COGNAC

CASA FUNDADA EM 1801

Exportação annual dez milhões de litros.

Premiado Exposition de Pariz 1900.

Preços e informações de

W. J. AYRES
AGENTE
BOM JESUS 25

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brasileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**
EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

CORREA & JORGE

115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA
Caixa postal 1195
RIO DE JANEIRO
2.B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650
S. Paulo
ENDEREÇO TELEGRAPHICO: «LUSITANOS»

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista

Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangú, paulistas etc. riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.

Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commerci.

Remettem para qualquer parte do paiz, fran de. porte, collecções mostras, para o que têm organizado um serviço especiaco!

CAPSULAS
DE
CYPRIDOL
(Dʳ CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 % de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna**, &c. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

MACHINAS DE ESCREVER

IYPEWRITER "AMERICAN"

PORTATIL, PERFEITO E BARATO

SEM IGUAL

Informações de

W. J. AYRES
AGENTE
BOM JESUS 25

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.° andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.° andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.° andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.° andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas,
Rua do Bom Jesus n. 29 2.° andar.
Idem n. 35, 2.° andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE a casa da rua da Saudade n. 32; a tratar no armazem «Christovão».

A 3$500 e 4$000 bôas camisas com peitos de fustão; 4$500 e a 5$000 as de superior qualidade á rua do Rangel 29.

ALUGA-SE. Uma casa com bons commodos á rua do Bemfica n. 31 A, trata-se á rua do Socego n. 10.

AMAS—Precisa-se de uma ama de leite e de uma de cosinha; á tratar na rua da Imperatriz n. 10, 1.° andar.

ALUGA-SE BARATO. A casa com agua, jardim ao lado e portão á rua Imperial n. 368; a tratar, rua Larga do Rosario n. 19.

AMA. Precisa-se de uma cozinheira que saiba trabalhar com perfeição. E' inutil apresentar-se quem não estiver nas condições. A tratar na rua da Aurora n. 9, 1.° andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASAS COM AGUA—Alugam-se as seguintes: 1.° andar á rua do Caldeireiro n. 21; rua dos Pescadores ns. 1 e 3 rua de Hortas n. 140 loja; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

CIGARROS DA BAHIA FICHER, a melhor marca do mercado, tem o Abrantes.

CASA NA VARZEA—Aluga-se a da rua de S. João n. 27, perto da estação, está caiada e pintada de novo, com pequeno sitio e agua. Trata-se com J. A. Rodrigues, rua Nova 48 A.

CALDEIRA GRANDE—Vende-se uma propria para uzina ou meio apparelho; á tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

CHOOP MUNCHEN e Pilsener no Abrantes de amanhan em diante.

CASAS NA TORRE. Aluga-se com 3 quartos na rua Real, curva do bond, e outras pequenas a principiar em 18$000; a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

COSINHEIRA — Precisa-se á rua da Imperatriz n. 15, 1.° andar.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial J.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladan. Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRATICO de Pharmacia. Uma pessôa com bastante pratica, offerece seus serviços, podendo ser procurada na rua Bom Jesus 51.

PRECISA-SE de uma ama para cozinha e mais serviço; na rua do Rangel n. 44, 2.° andar.

PRECISA-SE de uma bôa engommadeira a tratar á rua Bom-Jesus das Creoulas n. 30.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SE VENDE duas casas á rua Ponte Velha n. 85 e rua Visconde de Goyanna n. 35. A tratar em Afogados com José Progresso.

SITIO— Aluga-se um na travessa do Cordeiro n. 4, perto das estações do Monteiro e Cordeiro, com bôa casa, todo murado e bem arborisado, com bôa cacimba.
A tratar na «Pharmacia Ferreira» 19 Praça da Bôa-Vista 19.

VENDE-SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpesa e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE uma pequena casa á Estrada do Maduro, linha de Limoeiro n. 37, a tratar na rua do Socego n. 10.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE uma taverna em bom ponto, propria para principiante por depender de pouco capital, a tratar na rua do Amorim n. 17.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—*PHARMACIA AMERICANA*—«Rua Duque de Caxias n. 57», porque é o unico especifico que cura em um minuto.
Preço 1$000

AMARGO SULFUROSO
Chegou nova remessa para a Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.ª,
Rua Marquez de Olinda n. 60
RECIFE

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*
A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

VINHOS PORTUGUEZES
Legitimos e puros para mesa e sobremesa
COMO SEJAM:
Alcobaças
Amarantino
Colares
Alvarelhão
Douro Clarete
Nutritivo

Em quintos, decimos, garrafas a preços sem confronto.
Vinhos do Porto de marcas diversas, velhos finissimos a 1$500 á garrafa!!! só na casa
José Augusto & C.
27 — LARGO DA PENHA—27

LEITERIA PASTEUR
Em Beberibe — Porto da Madeira
Leite puro

Esta leiteria fornece excellente leite de vacca pela manhã e á tarde, entregando nos domicilios, collegios, hospitaes, hoteis etc, sob assignatura e preço commodo.
Tem escolhidas vaccas sertanejas e turinas, hygienicamente tratadas em campos de pastagem e estábulos.
Alimenta especialmente vaccas sertanejas para fornecer leite as pessôas fracas.
Quem desejar leite formado com alimentação especial, deverá tratar na leiteria, onde escolherá a vacca, ou por correspondencia pelo correio conforme o endereço abaixo.
Trata-se assignaturas communs.
A's ruas da Amisade n. 8, á Larga do Rosario—Pharmacia Passos, no deposito de fructas do Ladislão, rua do Rangel 35 e na «Leiteria» Porto da Madeira.
Correspondencia caixa do correio n. 72.
O gerente,
F. Freire de Moura.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
33 — Rua da Penha n. — 33
TELEPHONE n. 358

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A — Rua Nova — 48

Eugenia A. Maia e Silva
ASSISTENTE
Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

ALUGAM--SE
Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

Bordado á machina
Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda derfeição e modicidade em preços.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonio Moreira Lopes

Alberto Moreira Lopes, sua mulher e filhos, Henrique Bernardes de Oliveira, sua mulher e filhos e Delfino da Silva Tigre, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam rezar, por alma de seu filho, irmão, sobrinho e primo **Antonio Moreira Lopes**, ás 8 horas da manhã de 21 do corrente, na Ordem Terceira de S. Francisco; confessando-se agradecidos áquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Anna Marques da Trindade
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

A familia Marques da Trindade ainda profundamente sentida pelo inopinado passamento de sua querida e pranteada mãe, irmã, tia, sogra e avó **Anna Marques da Trindade**, fallecida no dia 22 de outubro do anno passado, convida as pessôas de sua amizade para assistirem á missa que manda rezar no sabbado, 22 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio.
Desde já, antecipa o seu eterno reconhecimento aos que se dignarem de comparecer a este caridoso acto de religião e de piedosa recordação.

Alice de Amorim Pessoa
1.° ANNIVERSARIO

Urbano Pessoa e seus filhos, Manoel Marques do Amorim e sua familia mandam rezar missas funebres na quarta-feira 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, pelo eterno descanso de sua idolatrada esposa, mãe, filha e irmã **Alice Amorim Pessoa** e confessam-se desde já agradecidos a todos aquelles não só parentes, como amigos que se dignarem comparecer a esse acto de caridade e religião.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON
O vapor inglez **ORION**, é esperado de Liverpool no dia 22 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. SALVADOR
Commandante o 1.° tenente J. M. Pessôa.
Esperado do norte no dia 22 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **ROLAND**, é esperado do sul no dia 28 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para
Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.° *ANDAR*

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
O vapor **UNA**, commandante A. Silva, segue no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde para.
Fernando de Noronha.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

HAMBURG AMERIKA LINIE
O vapor **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

EDITAES

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de outubro de 1904.
Por esta secretaria se faz publico que, no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, em frente á estação do Zumby irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, uma cabra apprehendida pelo fiscal do 2.° districto de Afogados, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despesas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Outubro de 1904.
De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Governador do Estado, faço publico de conformidade com o art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias contados da data de sua affixação os officios cumulativos do Tabellião e Escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury, execuções e orphãos por distribuição do Municipio de Canhotinho annexo á Comarca de S. Bento, creados pelo art. 65 da Lei n. 697 de 20 de Junho ultimo.— O Director, *Affonso V. de Medeiros.*

O dr. Francisco Xavier de Lima Borges, Juiz de Direito da Comarca de S. Bento, por nomeação na fórma da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que se acham em concurso os officios de Tabellião e Escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções. creados pelo art. 65 da lei Estadual n. 697 de 20 de Junho do corrente anno e o de orphãos, por distribuição conforme decisão do Governo do Estado, portanto convido os pretendentes dos referidos officios a apresentarem seus requerimentos, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data do affixação do presente edital.
Os pretendentes deverão juntar aos seus requerimentos os documentos seguintes: acto de exame de sufficiencia, certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, certidão no caso de ser maior de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, e procuração especial se acaso requererem por procurador, e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados do exame de sufficiencia os Doutores e Bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de igual natureza, e de exhibirem folha corrida, os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva.
Os pretendentes que forem officiaes voluntarios, ou honorarios do exercito, devem juntar aos requerimentos os originaes da fé de officio e só no caso de extravio dos originaes, provados concludentemente, se acceitará certidões. E para que chegue esta noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, enviando-se uma copia ao Exmo. Sr. Desembargador Governador do Estado.
Dado o passado nesta Cidade de S. Sebastião de Canhotinho na Comarca de S. Bento, em 5 de Outubro de 1904. Eu Francisco de Paula Bezerra Cavalcante escrivão que o subscrevi. *Francisco Xavier de Lima Borges.* Conforme com o original e dou fé. Canhotinho, 5 de Outubro de 1904. O escrivão Francisco de Paula Bezerra Cavalcante.
Certifico e dou fé que nesta data affixei na porta da sala das audiencias um edital do Sr. Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios do Tabellião e Escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução, e de orphãos por distribuição. O referido é verdade. Cidade de S. Sebastião de Canhotinho, em 5 de Outubro de 1904. O porteiro dos auditorios, *Antonio Florentino de Souza Correia.*

Conselho Economico da Marinha deste Estado
De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Francisco K. da Costa Rubim, Capitão do Porto, Presidente do Conselho faço publico aos commerciantes inscriptos para fornecimento de fardamento á Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado que, no dia 24 do corrente mez, ás 11 horas da manhã n'uma das salas desta Repartição recebe-se as propostas para supra dito fornecimento.
Capitania do Porto de Pernambuco, 20 de outubro de 1904.
O secretario,
F. de Siqueira.

Em cumprimento ao disposto no art. 4.° das instrucções de 9 de outubro de 1902, faço publico que fôram sorteadas nesta data as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril d'aquelle anno, constantes da relação infra.
3.ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 20 de outubro de 1904.—O chefe—*Antonio G. Regueira P. de Souza.*

5260	25808	3799	7069	33150	1258
5278	1416	22160	3307	18911	9967
23991	24	3155	12096	4561	32409
15908	18560	22134	9334	12494	2545
5346	9297	2588	12146	157	31783
37695	14298	13235	33382	33169	18548
15983	22500	15605	9406	2542	12781
12553	14422	22145	37590	22278	23502
8512	9175	11104	25017	33103	3498
25410	345	39989	39464	12026	31
34514	32707	49	21172	33175	21201
12443	24404	11023	1012	29719	4320
27452	29242	33325	13815	11947	21023
30727	360	10010	5112	19849	5570
10257	32733	14347	3040	29970	31879
39571	4492	33267	13400	29591	26472
10982	32739	17826	30345	33107	12707
8408	25083	22170	23609	34951	11747
2172	10305	28519	1779	29604	31846
27359	25101	33235	30462	3443	23168
27200	4183	32184	23103	35050	4120
33	25989	199	25231	13398	23170
518	17337	22441	2001	29571	11750
27195	4159	13333	4973	72	17875
14945	37655	18691	13202	24810	15376
39613	19951	22179	10791	7722	13106
6282	25875	34745	13973	36803	13199
14708	18122	27557	1097	7459	3553
1586	4175	20661	30351	13367	8507
11394	8491	34786	32929	31154	89
4354	13240	2051	13895	24704	5704
17469	22374	23103	32441	30025	13224
27221	1945	13374	981	10556	16676
5080	7218	23160	25340	24720	15064
17460	22	30472	13120	30033	27525
21155	5452	22904	22289	23520	23135
2678	36103	25047	4557	10595	4012
13135	22119	4401	22220	18516	6749
25772	1	36715	19085	31638	13147
6019	32577	4390	4650	32580	17738
13110	40000	9804	4610	18582	20770

Achando-se sorteadas mil apolices o sr. dr. director geral encerrou os trabalhos declarando achar-se concluido o 5.° sorteio das referidas apolices, emittidas em virtude da citada lei n. 544.
3.ª secção da Sub Directoria de Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 20 de outubro de 1904.—O chefe, *Antonio G. Regueira P. de Souza.*

CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO, 27 DE SETEMBRO DE 1904
Approximando-se o dia 2 de novembro, esta administração convida os srs. proprietarios de tumulos e com especialidade ás irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação pintura e concertos de suas referidas propriedades.
Outro sim, previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 1 e 2 de novembro.—O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

O dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito da 2.ª circumscripção criminal, presidente da 6.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury do Recife, etc.
Faz saber que tendo designado o dia 7 de Novembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE
Americo de Menezes
José Norberto Bandeira de Mello.

SANTO ANTONIO
Francisco Augusto da Fonseca Silva Junior.
Hygino Augusto de Miranda.
José de Azevêdo Maia e Silva.
João Felippe Monteiro.

SÃO JOSE'
Agostinho José dos Santos Junior.
Dr. Americo Carlos de Gouveia.
Ivo Rodrigues da Rocha.

AFOGADOS
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Fernando d'Albuquerque Cesar.
Manoel Martins d'Amorim Santa Rita.
Servulo do Nascimento Béda.
Sabino José Gonçalves Dias.

BOA-VISTA
Arthur de Amorim Garcia.
Florentino Ferreira Saldanha.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
João Alcantara de Faria.
Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.
João dos Santos Jorge.
Lourenço Barbosa de Araujo.
Manoel Sabino da Costa Maia.
Luiz Francisco Bandeira de Mello.

GRAÇA
José Nicolau Ferreira Gomes.
José da Silva Loyo Junior.
Joaquim José de Aguiar.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.
Octaviano Borges Leal.
Taciano da Porciuncula.

POÇO
Henrique Floripe de Carvalho.
Joaquim Lopes Machado.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Sebastião de Albuquerque Araujo.

VARZEA
Coronel Antonio Machado Pereira Vianna
Antonio Pacheco Soares da Silva.
Ildefonso do Rego Monteiro.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei. E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para fazer publical-os e proceder as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Recife, 7 de outubro de 1904. Eu Hermino Domingues da Silva, escrevente juramentado servindo de escrivão, o escrevi.—*José Cavalcante de A. Uchôa.*

Escola de Engenharia
INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1904.
De ordem do sr. dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na fórma das disposições regulamentares em vigor, achar-se-á aberta nesta secretaria, a partir do 1.° de novembro, a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas, do curso desta escola, devendo terminar a 14 do referido mez.
Tambem estará aberta no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.° anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.
Os requerimentos referentes aos exames do curso, devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues nesta secretaria até o dia 14 de novembro.
Findo o prazo supra-indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.
Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1904. O secretario interino, *Americo Carlos de Gouveia.*

Gymnasio Pernambucano
De ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado, de 10 do corrente mez, declaram-se abertas, n'esta secretaria, a contar de 15 a 29 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados.
Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. Commisario.
Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, passado por seu pai, tutor ou pessôa conhecida, sellados com cinco mil e quinhentos réis (5$500) em estampilhas federaes e cinco mil réis (5$000) em estampilhas estaduaes, declarando se em cada um a materia em que pretende inscrever-se e o curso a que se destina. Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo este sellado com uma estampilha federal de tresentos réis (300). Encerrada a inscripção, a ella ninguem será mais admittido sob qualquer preteto.
Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 14 de outubro de 1904.—O secretario, *Victalino Cordeiro Lins.*

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que no dia 28 do mez de Outubro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda á quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado.

Bôa Vista

A casa de pedra e cal n. 16 á rua do Leão Coroada, com 1 porta e 2 janellas de frente, de biqueira, em mão estado, mede externamente de frente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000 com abate da lei por ser a 2ª praça, contra Francisco José Barbosa.

Graça

A mei'agua n. 9 B de taipa e em preto com 1 janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e 1 telheiro coberto de folha de flandres que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por..... 150$000, contra Alexandre Manoel Lopes.

Afogados

A casa de pedra e cal n. 116 á Estrada Nova no logar Zumby, com 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, mede externamente de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, contra Simão Thomaz d'Aquino.
A casa terrea á Estrada do Giquiá n. 11 com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas uma das quaes serve de cozinha, em chão foreiro, muito estragada, 2 quartos, com 4 metros e 35 centimetros de vão, 12 metros e 15 centimetros de fundo, de tijolo e cal, avaliada por 150$000. Outra dita no mesmo logar com 1 porta e 1 janella com as mesmas dimensões, em terreno tambem foreiro sob n. 29, com os mesmos commodos, muito arruinada, avaliada por 100$000 contra Rita Feliciana de Menezes.

Poço

A casa de taipa n. 10 á Estrada do Açude em Apipucos, fóra da legua, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 corredor, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 85 centimetros, avaliada por 200$000, contra Adelaide Souza Gomes.
O sobrado de 1 andar n. 31 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado e 3 quartos. O 1.° andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliada por 10:000$000 com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Clara Carolina da Fonseca.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 15 dias do mez Outuro do anno de 1904. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 21 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der os seguintes bens penhorados pela fazenda municipal.
A chacara n. 2, sita á Estrada de Parnameirim, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas e 1 porta em um oitão e 1 janella e 1 porta no outro, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Sebastião Antonio do Rego Barros.
A casa de pedra e cal n. 20, sita á rua de Nunes Machado, tendo porta e janella de frente constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Ferreira Bartholo.
O quadro n. 80, sito á rua do Marquez do Herval, contendo 9 casinhas tendo cada uma porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha interna, medindo internamente de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 3 metros e 70 centimetros, avaliado por 1:200$000.
Os moveis existentes á rua Lomas Valentinas n. 58, 1 armação e balcão de madeira ordinaria em bom estado, 20 saccos de carvão vegetal, 1 relogio de parede, avaliados por 200$000, pertencentes á Antonio Marques A. Lima.
Os moveis existentes no predio n. 38 á rua do Fogo, 1 par de consolas de madeira preta, 1 espelho cm moldura e 1 relogio de parede, avaliados por 150$000, pertencente a Manoel Gomes da Silva Treva.
Os moveis existentes no predio n. 13 á rua de Santa Rita, avaliados por 500$, 6 bancos de madeira de amarello, 3 cadeiras de guarnição, pertencentes a Antonio Peixoto.
Os moveis existentes na casa á travessa de S. José n. 22, 1 armação de madeira, 1 balcão avaliados por 120$000, pertencentes a José Luiz da Silva.
A chacara n. 11, sita em Ponte d'Uchoa, freguezia da Graça, edificada no centro de um grande terreno todo murado, com gradil e portão de ferro, constando o pavimento terreo de 3 janellas de frente, 3 portos e 6 janellas no oitão, 3 salas, 8 quartos, sala de copa, cozinha externa, exteriormente tem 6 quartos para hospedes, 4 ditos para creados, banheiro e apparelho; o 1.° andar tem 3 janellas de frente e 6 no oitão, constando de 3 salas, 6 quartos, sotão com 2 janellas para o oitão, dividido em quartos, mede de frente 7 metros e 95 centimetros e de fundo 24 metros e 80 centimetros, avaliada por 25:000$000, pertencente a Francisco Manoel da Silva.
A casa de pedra e cal, n. 41, á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 30$000, pertencente a Joaquim de Almeida Beirão.
A casa de taipa com frente de madeira, n. 261 C., sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 150$000, pertencente a Maria do Carmo Carvalho.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 10 de outubro de 1904.
João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital com 60 dias
O dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal e preparador do municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. Carlos de Albuquerque Bello, me foi dirigida a petição do theor seguinte:
Illmo. sr. dr. juiz municipal.—Diz Carlos de Albuquerque Bello, inventariante do espolio do barão e baroneza de Gindahy, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, como tutôra de seu filho Luiz, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas, d. Euthalia de Hollanda Cavalcante e Manoel do Rego Valença, residentes neste Estado. Outro sim, requer mais o supplicante que, julgada a ausencia por sentença, sejão os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1.° da lei n. 697 de 20 de julho de 1904. Assim pede deferimento.
Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—Carlos de Albuquerque Bello.
E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:
«D. A. justifique e para a inquerição das testemunhas marco o dia de hoje, a 1 hora da tarde, em minha residencia.
Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—G. Albuquerque.»
Estando o supplicante justificado com a prova testemunhal e deduzido em sua petição, sendo-me os autos conclusos, nelles proferi a sentença do theor seguinte:
«Julgo por sentença a justificação de fls. a fls. para que produza os effeitos e direito, e mando se expeçam editaes om os prazos da lei. Custas pelo justificante.
Barreiros, 29 de Setembro de 1904.—Francisco de Albuquerque Mello.»
Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, virem assistir a descripção, louvação e avaliação dos bens do espolio do barão e baroneza de Gindahy, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario a que se vai proceder, até final, pena de revelia.
E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de egual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.
Dado e passado neste municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Setembro de 1904. Eu, Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. Francisco de Albuquerque Mello. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Barreiros, 30 de Setembro de 1904. O escrivão, *Antonio Ildefonso da Silva.*

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de outubro de 1904.
Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se livre de multa, á bocca de cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.° semestre do exercicio corrente e a revisão de pesos e medidas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 668 (orçamento vigente).—(Assignado), *José da Cunha Liberato de Mattos.*

COMMERCIO

20 DE OUTUBRO
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 3/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offeresram 12 13/32, voltando pouco depois para 12 3/8, á tarde o River Plate Bank offerecia 12 13/32 conservando os demais bancos a 12 3/8 assim fechando.
Em papel particular não constou negocio

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$100	a	5$400
Crystalisados		a	4$200
Brancos	3$800	a	4$400
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$100	a	2$800
Brutos seccos	2$400	a	2$400
Brutos mellados	2$200	a	2$300
Bruames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 800 réis e de 21 grãos a 900 réis a canada.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$200 e de 40 grãos a 2$300 a canada. Mercado frouxo.

Algodão
Pela manhã foi negociado este producto aos preços de 13$800 e 13$700 os 15 kils.

Couros
Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo. nominal.
Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo a 855 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 550 a 580 réis o kil.
Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$300 cada uma.
Pelles de carneiro, 140$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$. o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 750 a 780 réis os 15 kils.
Cêra de carnauba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.
Café, cota-se este artigo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 16$ a 17$, conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 8$500 a 10$
Mamona, cota-se este producto de 1$800 a 1$850 os 15 kils.
Milho, foi negociado este artigo a 100 réis estação e 105 réis o kilo, no armazem dos compradores.

EXPORTAÇÃO
DIA 20
Para o interior despacharam:
No vapor *Itahy*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 154 scs. 11388 kils. algodão em rama.
No vapor *Guarany*, para Rio de Janeiro: Manoel Caetano 50 scs. 5000 cocos.
Para Santos: Pinto Alves & C 450 scs. 20250 kils. assucar branco e 300 scs. 18000 kils. assucar mascavado; Gomes Fonseca & C 400 scs. 24000 kils. assucar demerara; Pereira Carneiro & C 10 scs. 750 kils. algodão em rama; Pohlmann & C 363 scs 21780 kils. assucar mascavado; Medeiros & C 10 pipas 5231 lits. aguardente e 5 pipas 2715 lits. alcool.
Para Rio Grande do Sul: H. da Silva Loyo & C 100 scs. 7500 kils. assucar branco; Machado Silva 30 scs. 3000 cocos.
Para Pelotas: Alfredo Borges 100 scs 7500 kils. assucar branco.
Para Porto Alegre: H. da Silva Loyo & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco.
No vapor *S. Salvador*, para Bahia: Antonio Cruz & C 1 pipa e 10 barris 860 lits. vinho de canna, 3 cxs. 24 lits. vinho de fructas, 2 cxs. 24 lits. vermouth, 3 cxs. 23 lits. genebra, 1 cx. 12 lits. cognac, 1 cx. 8 lits. bitter e 2 pipas 1080 lits. alcool.
No vapor *Belem*, para Manáos: Aquino Fonseca & C 50 cxs. 650 kils. sabão.
Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 350 cxs. 4200 kils. sabão.
No vapor nl. *S. Salvador*, para a Bahia: Andrade Lopes & C 260 scs. 15238 kils. algodão em rama; L. Paille 2 toneis 1194 lits alcool.
No hiato *Victoria*, para Messoró: A. B. Braga Guimarães 1 cx. medicamentos; Machado Pereira & C 5 fardos 380 kils. tecidos de algodão.
No hiato *Neptuno*, para Natal: Borstelmann 40 vols. scs. de estopa.
No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: A. Abrantes 2 barris 36 lits. gazosa; Alves de Britto & C 3 fardos 160 kils. tecidos de algodão.
Na barcaça *Toinha*, para S. Luiz: Joaquim Gonçalves & C 1 cx. 121 kils. tecidos de algodão,
Na barcaça *Constança* para Natal: Loureiro Barbosa & C 1 barril 85 lits. alcool, 1 cx. 60 kils banha, 2 cxs. 144 kils. doce e 10 latas 180 kils phosphoros; Albino Silva & C 11 cxs. ... 340 kils. pregos; Soares Irmãos 2 cxs. 1... kils. banha e 2 barricas 50 kils. biscoutos; Rodrigues Lima & C 3 fardos 223 kils. tecidos de algodão; Medeiros & C 5 barris 425 lits alcool.
Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha: Rodrigues Lima & C 3 pacotes 223 kils. tecidos de algodão.
Na barcaça *Lição*, para S. Miguel: Pereira Carneiro & C 2 peças 50 kils. estopa.
Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba: J. Clemente Levy 20 vols. scs. de estopa.

IMPORTAÇÃO
Portos da Europa, vapor inglez *Thames*, entrado em 20 e consignado a Amorim Irmãos & C.
Amostras 38 vols. a diversos.
Alimentações para creanças 15 cxs. á ordem.
Batatas 100 cxs. á ordem.
Carne em conserva 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Chapéos 1 cx. a Guilherme & C.
Folhas de ferro galvanisado 200 amarrados a Antonio Pinto da Silva & C.
Livros 1 cx. a Leopoldo da Silveira.
Manteiga 16 cxs. a Santos da Figueira & C, 8 a Amorim Fernandes & C, 95 a Loureiro Barbosa & C, 3 e 1 amarrado a Alves de Freitas Irmãos.
Presunto 3 cxs. a M. Lopes de Souza Carvalho.
Provisões 34 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Queijos 34 cxs. e 3 amarrados á ordem, 15 e 1 a Joaquim F. de Carvalho & C, 15 e 1 a J. Pereira & Barbosa, 20 e 36 a Santos da Figueira & C, 48 e 5 a Loureiro Barbosa & C, 10 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Tecidos 1 vol. a J. Ferreira, 2 a Cesar Cantinho.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itabira*, entrado em 20 e consignado a Guedes Pereira.
Carga de Porto Alegre
Banha 350 cxs. á ordem.
Enxertos de arvore 35 mudas a Manoel Colaço & C.
Farinha de mandioca 1000 saccos á ordem.
Manteiga 14 cxs. e 15 barris á ordem, 2 e 10 a M. M. da Nova.
Reclames 1 cx. a Amorim Fernandes & C
Salame 1 cx. á ordem. 1 a M. M. da Nova.
Toucinho 6 cxs. a M. M. da Nova.
Carga de Pelotas
Xarque 201 fardos á ordem.
Carga do Rio Grande
Massas 50 cxs. a Luiz Amorim & C.
Carga de Santos
Aniagem 40 vols. á ordem.
Cerveja 50 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Macarrão 100 cxs. a A. Silva Marques.
Molduras 2 cxs. a Gomes Vianna & C.
Tecidos 1 vol. a Narciso Maia & ... Rodrigo de Carvalho & C. 1 ... C. 1 a Santos & C, 1 a Camillo N... a Mendonça
Carga do R... de Janeiro ...unes da Silva.
Acido 5 bot...
Apparel... a A. Santos & C.
& C ... para chopp 1 cx. a A. Santos
Balanças 2 cxs. a Gomes Vianna & C.
Chapas para fogão 7 amarrados aos mesmos.
Cerveja 100 cxs. a A. Santos & C.
Cigarros 1 cx. a A. Santos & C
Fogareiros 270 a Gomes Vianna & C.
Ferro de engommar 8 cxs. aos mesmos.
Plantas 2 cxs. a R Little.
Pesos de ferro 6 barricas a Gomes Vianna & C.
Textos 1 barrica aos mesmos.
Toneis de ferro 15 ao dr. J. G. P. Lima.
Tecidos 2 vols. a Gonçalves Cunha & C, 11 a Rodrigo Carvalho & C, 4 a Andrade Lopes & C, 5 a Martins & Rodrigues, 8 a Mendonça Santos & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 41 a Olintho Jardim.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Outubro
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 19.....	721.319$392
Idem do dia 20..........	48.440$745
	769.760$137

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 19....	423.528$691
Dia 20:	
Diversos impostos.........	36.464$171
Exportação............	4.599$840
	464.592$710

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 18.....	12.325$820

CAIXA ECONOMICA

Dia 10:	
Entradas de depositos......	49.471$000
Sahidas idem. idem......	23.884$000
Saldo recolhido á delegada	25.587$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta......	30.223$031

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 18......	57.236$354
Idem do dia 19........	1.759$853
	58.996$207

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro
Assú, do sul hoje.
S. Salvador, do norte amanhã.
Orion, de Liverpool amanhã.
Atlantique, do sul amanhã.
Una, do norte amanhã.
Marajó, do sul a 23.
Prinz Eitel Friedrich, da Europa a 24.
Guajará, do norte a 25.
Jaboatão, do norte a 25.
Conway, da Europa a 27.
Roland, do sul a 28.
Caravellas, da Europa a 28.
Victoria, da Europa a 23.
Magdalena, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro
Rio e esc. *S. Salvador*, ...
B. Aires ...ador, amanhã ás 4 horas
... e esc. *Bergenhus*, amanhã ás 4 h
Bordeaux e esc. *Atlantique*, amanhã ás 12 h.
Sant. s e esc. *Prinz E. Friedrich*, a 25 ás 4 h.
Santos e esc. *Conway*, a 28 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 29 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Caravellas*, a 29 ás 4 h.
Bremen e esc. *Roland*, a 29 ás 4 horas.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Belém*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*, varios generos.
Vapor nacional *Guarany*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe* vazio.
Vapor inglez *Copia Colonnia*, v. g.
Vapor inglez *Adriane Alexandra*, v. g.
Vapor inglez *Bergenhus*, varios generos.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Palhabote nl. *Reinder*, em lastro.

DIA 19.—ENTRADAS
Rosario de Santa Fé e esc., 28 dias, vapor inglez *Cope Colonna*, de 1783 tons., commandante T. Prescott, equipagem 25 carga v generos: a A. Cory Brothers. Arribado para tomar carvão.
Cardiff e esc., 26 dias, vapor inglez *Adriane Alexandra*, de 1252 tons, commandante G. Tindall, equipagem 22, carga carvão: a Wilson Sons & C.
Porto Alegre e esc., 26 dias, vapor nl. *Itabira*, de 563 tons., commandante H Chase, equipagem 30, carga v generos: a J. I Guedes Pereira.
Nova York, 19 dias, vapor norueg. *Bergenhus*, de 2344 tons., commandante J. Kohoers, equipagem 35, carga v. generos: a Fonseca Irmãos & C.
Southampton, e esc., 13 dias, vapor inglez *Thames*, de 3318 tons, commandante F Powles, equipagem 165, carga v. generos: a Amorim Irmãos & C.
Pelotas e esc. 22 dias, vapor nl. *Belem*, de 650 tons., commandante E Mercer, equipagem 40, carga v. generos. a José Baltar & C

SAHIDAS
Buenos Ayres e esc., vapor inglez *Thames* commandante F. Powles, carga v generos.
Rio de Janeiro vapor nl. *Isabel*, commandante Julio Ferreira, carga v. generos.
Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itajahy*, commandante E. Chadwick, carga v generos.
Maceió vapor inglez *A. J. Hocken* commandante R. Wellcock, carga v. generos.

PASSAGEIROS
Chegados da Europa no vapor inglez *Thames*, no dia 20:
SOUTHAMPTON-Elizabeth Condon, David C. Pratt, Arthur C. Brandt, Frederick C. Wilmot, Gwynne Williams, Hermann Lundgren, sua senhora e 1 creada, Leonard Howe, William Frederick Norsworthy e William Moyers.
CHERBURGO—Hans Meyn e sua senhora, Karl Valais e Paul August Bernet
VIGO—José A. Carpinteiro e Joaquim Pirez.
LISBOA-Antero Bruno, Ernesto Jacques da Silva, Gaetano de Andrea, Giuseppe Russo e 1 filho, João J. da Silva, desembargador José G. Coimbra, 2 filhos e 1 ... Francisco Gaya ... sobrinho, José tonio Fe... José S. de A. Maia, F. An... ...aro, Luigi Arturo Bruso, Luigi ...anza, sua mulher e 2 filhos, Luigi Giacomo e sua senhora, Maria M. Arcella, e 1 filha, Michele Romano, Nicolina Traccoli e Raffaele Jannine.
—Sahidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:
RIO—H Swales e 1 menor, dr. José A. de Almeida Pernambuco e Manoel C. Dias da Silva.
SANTOS—Annie Morris.
MONTEVIDÉO—George Gibbs.
BUENOS AIRES—Domingos Bastos de Albuquerque.

PRAÇA DE LISBOA
Semana finda em 8 de outubro

Ainda no periodo das férias do outomno em que a maior parte do mundo da finança anda em villegiaturas, appareceram na semana as propostas do sr. ministro da fazenda, que se referem á—Conversão das obrigações e novação do contracto dos tabacos—Direitos de transporte e pharolagem—Navegação para o Brazil—Modificação do systema monetario—Camaras de compensação—Credito agricola e direitos de consumo sobre alcool, aguardente e vinhos.
De todas ellas, desde já se póde affirmar, sem o menor erro, que a primeira é aquella sobre que attentamente convergem as attenções de toda a nação.
Não é para admirar que assim succeda, diz «O Seculo» num paiz em que uma fonte de riqueza importante, que, por essa sua mesma natureza, especial, estava indicada para ser um dos elementos primarios da nossa reorganização financeira, se pretende entregar a um grupo, mediante um contracto leonino.
As operações dos ramos de commercio externo da praça alcançaram, na semana, os valores seguintes: importação geral, 402:002$690; exportação, 236:106$540; reexportação colonial, 279:329$ e reexportação estrangeira 81:574$400.
Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 8 do corrente e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1904	1903
Importação geral............	24:139	22:210
Exportação............	8:659	8:681
Reexportação colonial........	7:925	7:746
Reexportação estrangeira....	3:032	2:354

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no periodo acima, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado:

	Semana finda	1 de janeiro a 8 de outubro 1904	1903
Vinho.........	40:237$	1.416:923$	1.182:384$
Azeite.........	6:704$	339:880$	400:014$
Vinagre.........	459$	19:738$	16:874$
Bebidas.........	342$	32:394$	22:602$
Farinha.........	7:904$	170:064$	178:132$
Batatas.........	946$	222:852$	287:418$
Legumes.........	3:232$	105:655$	96:601$
Sal.........	9:146$	98:060$	85:331$
Algodão.........	32:132$	731:332$	613:352$
Obras de alg...	2:092$	105:178$	81:696$
Madeira.........	9:781$	276:119$	225:181$
M. cobr.........	2:900$	207:683$	172:328$
M. ferro.........	—	26:708$	28:818$
Cortiça Pranchas......	53:503$	1.553:727$	1.584:726$
Cortiça Rolhas.........	6:167$	319:952$	295:730$
Cortiça Quadros.........	292$	26:972$	40:321$
Cortiça Aparas.........	1:470$	88:452$	78:163$

Os descontos tiveram as taxas de 5 e 1/2 a 6 e 1/2 %.
A alfandega rendeu no periodo acima 9.972:093$608, mais 581:534$409, do que no mesmo periodo de 1903.

Importação
A importação de mercadorias conservou-se ao nivel da semana anterior, pois acaba de realizar o valor de 402:002$690. A constituição d'esta importanção, por paizes de procedencia dos generos, foi a seguinte: Inglaterra 134:314$440, Belgica 73 696$259, França 62:544$920, Italia 64 470$860, Allemanha 40:912$740, Hespanha 19:855$, Hollanda 6:550$ Marrocos 2:208$500 e Brazil 450$.
De Inglaterra vieram quatro carregamentos de carvão e um de adubos agricolas: da Belgica, 600 saccos abubos, 750 barris cimento e 3:410 volumes fia de ferro: da França tres carregamentos de adubos agricolas: da Italia 3:000 caixas com carbureto de calcio: da Allemanha 40 barricões tabaco; e da Hespanha uma partida de 25:284 kilogr. de passas em caixas.

Exportação
A exportação semana elevou-se para réis 236:106$540, cabendo a este valor o movimento seguinte:

Destinos	Valores
Europa............	96:333$150
Brazil............	13:534$920
Uruguay............	260$000
Chile............	168$000
Africa Occidental......	90:921$65
Africa Oriental	18:732$400
Cabo Verde............	12:697$27
Mantimtos............	3:459$150

A constituição particular, observada para os principaes d'estes grandes centros de consumo, foi a seguinte: *Europa*—Inglaterra 36:520$650, Austria 880$, Allemanha 22:865$400, Dinamarca 16:3 0$, Hollanda 5:754$, Belgica 4:479$700, Russia 3:970$, França 3:426$700, Suecia 2:127$700, Hespanha 1 0$, Noruega 95$400, Italia 63$600, Grecia 50$: *Brazil*—Pará 4:945$300, Rio de Janeiro 4:663$400, Manaus 1:408$800, Bahia 1:366$, Santos 1:099$500, Pernambuco 152$840; *Africa Occidental*—Benguella 33:896$220, S. Thomé 24:733$450, Loanda 47:296$540, Mossamedes 5 06 $250, Principe 4:792$730, Novo Redondo 3.642$950, Ambriz 623$450, Landana 454$650, Cabinda 411$760, Zaire 10$: *Africa Oriental*—L. Marques 14:544$500, Inhambane 2:136$000, Chinde 942$, Beira 774$800, Moçambique 273$900, Quelimane 61$200.
As mercadorias sobre que incidiu o movimento mais interessante, figuram com os valores seguintes: vinho 40:237$550, azeite 6 704$040, vinagre 459$620, bebidas 342$600, legumes 3.232$600, farinhas 7:904$800, massas 485$450, bolacha 332$680, sardinha 7:931$100, conservas diversas 3:611$270, sal 2:146$850, banha 1:040$050, carnes 3:241$250, fructas 6:233$140, tomate 1:420$800, batata 946$700, cebola 1:358$750, alhos 163$460, cortiças 61:433$600, residuos de sementes oleosas 750$, louça 467$500, palitos 259$, agua mineral 303$400, medicamentos 415$, drogas 1:849$, ferragens 760$, papel 738$35, livros 217$850, algodões cruz, branqueados, estampados e tintos 32 132$800, ditos em obra 2:092$800, chapeus 109$900, calçado 1:613$, chapeus de sol 105$, cobertores 518$, saccaria 818$500, grossarias 129$, tabaco 4:543$, sabão 1:497$700, velas 374$20, madeira em bruto 9:781$700, telhas de barro 324$500, sucata de cobre 1:350$, minerio de cobre 2:900$, polvora 5 581$, couros 1:961$, gado vaccum 2:485$, gado muar 340$, gado cavallar 1:0$ e gado caprino 72$.
Alcool—Preços por 17 litros: Alcool de 40 grãos, 5$100; aguardente de vinho, 30 grãos, 4$; dita de 20 grãos, 3$500 a 3$600; aguardente de figo, 2$700; aguardente de canna (Cabo Verde), 11$500, por garrafão de 16,5 litros; dita de Loanda, 10$; licores 6$800 por almude; granito nacional, caixa de 12 garrafas, 6$600; genebra «Focking», em botijas de 12 decilitros, caixa de 12 botijas (despachadas) 10$500; «Medalhas», idem, idem 10$500; «Kuyper» em frascos de litro, caixa de 15 frascos. 15$.
Azeite—Preços por 10 kilogrammas: de 1.ª qualidade, de 1$900 a 2$200, (até 5 grãos de acidez) de 2.ª 1$800 a 2$ e de 3.ª 1$600 a 1$800.
O azeite de oliveira teve o valor de 6.704$040 na exportação semanal. O movimento respectivo operou-se de modo seguinte:

Destinos	Valores
Pará............	1:059$000
Parahyba............	312$000
Manáos............	270$000
Rio de Janeiro......	11$000
Bahia............	4$000
Brazil, total.........	1:656$000
Lourenço Marques......	476$500
Beira............	216$000
Chinde............	40$000
Cabo Verde............	881$10
S. Thomé............	442$700
Benguella............	400$040
Moçambique............	385$600
Loanda............	379$200
Novo Redondo.........	2 9$4 0
Principe............	101$ 00
Landana............	56$000
Cabinda............	12$800
Africa oriental.........	1:986$740
Mantimentos.........	1:443$500

Batata—Este genero cota 520 réis por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 946$700 sendo 163$000 para o Brazil e 783$700 para as colonias africanas.
A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.
Cebola—O preço está a 300/320 réis por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 1.358$750, sendo 397$ para o Brazil, 260$, para Durban, 113$ para Falcklands, 8$ para o Uruguay, 20$ para o Chile e 568$750 para as colonias africanas.
Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 900 a 1$ para os de 10 a 15 grãos e entre 1$ a 1$200 para aquelles até 20 grãos. Exportação semanal 459$620.
Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:
Tintos — Santarem, Cartaxo, Torres de 11 a 13 grãos e bôa qualidade 800/1$; de 13 a 14 grãos 900/1$100; Alemquer, de 13 a 14 grãos 1$000/1$100; Alemtejo, de 13 grãos 1$/1$200 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$100/1$300.
Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$400 a 1$700 segundo a qualidade e graduação até 15 grãos; abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500.
A exportação dos vinhos realizou o valor de 40:237$550, em virtude do movimento seguinte:

Destinos	Valores
Pará............	1:964$000
Bahia............	1:117$000
Rio de Janeiro.........	964$000
Manáos............	794$000
Santos............	470$000
Pernambuco.........	24$000
Brazil, total.........	15:333$000
Belgica............	405$000
Inglaterra............	351$000
Russia............	160$000
Suecia............	127$700
Noruega............	95$400
Allemanha............	26$400
Hollanda............	20$000
França............	18$000
Cabo Verde.........	594$350
Mantimentos.........	580$150
S. Thomé............	8.089$700
Loanda............	4:005$000
Benguella............	1:669$100
Principe............	1:280$150
Mossamedes.........	926$050
Novo Redondo.........	858$750
Landana............	157$800
Ambriz............	92$600
Cabinda............	32$100
Africa occidental.........	17:111$250
Lourenço Marques.........	12:190$300
Inhambane............	2:036$000
Chinde............	891$400
Moçambique............	198$000
Quelimane............	58$000
Beira............	40$000
Africa oriental.........	15:413$700

Companhia de Tecidos Parahybana
São convidados os srs. debenturistas d'esta Companhia a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de outubro, do dia 10 em diante, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Parahyba, 4 de outubro de 1904.
Pela Companhia.
Manoel Joaquim de Souza Lemos,
Director-secretario.

Registro facultativo de titulos e documentos
O OFFICIAL
José Maximino Pereira Vianna
Rua do Imperador n. 38, 1.° andar